

Alckmin faz reunião sobre bets com Saúde, Fazenda e Justiça e discute veto a cartões de crédito

O presidente em exercício, Geraldo Alckmin (PSB), reuniu na manhã desta terça-feira (24) representantes das pastas da Saúde, entre eles a ministra Nísia Trindade, da Justiça e da Fazenda para discutir medidas para melhorar a regulação do mercado de apostas.

Um dos principais pontos discutidos foi a possibilidade de antecipar a proibição do uso de cartões de crédito para o pagamento das apostas, uma demanda de varejistas e do setor bancário. No entanto, Alckmin ouviu da Fazenda que essa medida é de difícil operacionalização.

Por outro lado, ouviu do secretário-executivo da pasta, Dario Durigan, que um pacote de medidas está sendo preparado para tornar mais

rígidas algumas regras, que deverão ser apresentadas antes do fim do ano.

Alckmin está atuando como presidente em exercício nesta semana, por causa da viagem de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a Nova York, para os eventos ligados à Assembleia-Geral da ONU.

Na segunda-feira (23), Alckmin havia se reunido em São Paulo com representantes do setor varejista, que pediram regras mais rígidas para o mercado de apostas, principalmente a proibição imediata do uso de cartões de crédito.

O setor já havia manifestado preocupação de que esse mercado estaria deslocando recursos que antes eram usados para abastecer o consumo de famílias brasileiras, com compras no varejo.

A preocupação com o uso

dos cartões de crédito também já havia sido manifestada pela Febraban. A posição foi defendida pelo presidente da entidade, Isaac Sidney, que defende que a antecipação da proibição.

O governo do presidente Lula já decidiu pela proibição do uso de cartões de crédito para apostas de alíquota fixa, que englobam as apostas esportivas (as chamadas bets) e os jogos online. No entanto, a proibição está prevista para vigorar a partir de janeiro do próximo ano.

Um dia após ouvir o apelo dos varejistas, Alckmin reuniu os representantes dos três ministérios para discutir a possibilidade de proibição imediata dos cartões de crédito e outras medidas.

Renato Machado/Folhapress



Economia



Crise hídrica não nos preocupa ao chegar na Sabesp, diz CEO da Equatorial

Página - 03

Política

Lula: multilateralismo é único caminho para superar urgência climática

Página - 04

Agressão de assessor expõe contradição de Marçal entre cadeirada e soco em debates

Página - 04

Juros altos barram lançamentos de imóveis para a classe média, diz associação

Página - 03



Horário de verão preocupa aéreas, que pedem prazo mínimo de 180 dias para se adaptar

Página - 08

Duolingo recebe conversas em tempo real com IA para melhorar aprendizado

Página - 08



No Mundo

Israel mata comandante da força de mísseis do Hezbollah



As forças de Israel promoveram nesta terça (24) o segundo dia de grandes ataques militares contra posições do Hezbollah no Líbano. Segundo Tel Aviv e informações extraoficiais em Beirute, o líder da unidade de mísseis do grupo foi morto.

Os fundamentalistas aliados do Hamas na guerra contra o Estado judeu, por sua vez, lançaram dezenas de foguetes contra o norte do rival.

Segundo as IDF (Forças de Defesa de Israel, na sigla em inglês), em 24 horas foram atingidos 1.500 alvos do Hezbollah, com o emprego de 2.000 bombas e mísseis lançados por aviões. Em Bei-

rute, pela terceira vez desde a escalada da crise, um esconderijo de lideranças do grupo foi alvejado.

A ação ocorreu em um subúrbio no sul da capital libanesa. Segundo Israel e relatos no Líbano, o comandante Ibrahim Muhammad Qabisi, responsável pelos mísseis e foguetes, foi morto. Com estimados 160 mil unidades desses armamentos, o grupo é a mais poderosa força não estatal do mundo no campo.

O governo libanês, que coabita com o poderio militar superior do Hezbollah, que é também um partido político, diz que ao menos 6 pessoas morreram e 15, ficaram feridas no bombardeio.

“Nós temos três tarefas no Líbano. Afastar terroristas da fronteira, degradar a capacidade de lançamento de armas do Hezbollah e acaba com sua infraestrutura na região, permitindo que os 60 mil civis israelenses que tiveram de sair de casa voltem”, disse à Folha o porta-voz militar Rafael Rozenshein.

Na segunda, Tel Aviv havia lançado o mais mortífero ataque em solo libanês desde a guerra civil do país árabe (1975-1990), matando 558 pessoas segundo as autoridades de saúde do vizinho. Nesta terça, a ONU confirmou que dois funcionários do Alto Comissariado para Refugiados estão entre os mortos.

Igor Gielow/Folhapress

Ataques russos deixam três mortos e 31 feridos em Kharkiv, na Ucrânia

Até menos três pessoas morreram e 31 ficaram feridas em um novo ataque russo à região de Kharkiv, na Ucrânia, nesta terça-feira (24).

Os alvos dos ataques foram prédios residenciais, comércios e um estádio, informou o presidente Vladimir Zelensky. Cerca de oito bombas aéreas, de modelo FAB-250, teriam sido disparadas contra a cidade.

Uma das vítimas morreu em uma empresa da indústria alimentícia. Segundo o prefeito Igor Terekhov, as outras duas mortes foram em outros pontos da cidade. Operações de resgate ainda ocorrem e inspecionam se há pessoas sob escombros.

Um prédio residencial



Folhapress

Biden diz a líderes na ONU que há coisas mais importantes do que o poder



Em seu discurso de despedida à Assembleia-Geral da ONU, o presidente Joe Biden disse que colocou a defesa da democracia no centro de seu mandato, fez uma defesa de seu legado internacional e afirmou, sob aplausos, que há coisas mais importantes do que permanecer no poder.

Em uma abordagem inusual, o americano tratou no discurso da sua decisão de sair da disputa pela Casa Branca. “Eu queria fazer muito mais, mas por mais que eu ame meu trabalho, amo mais o meu país”, disse.

“Líderes, vamos esquecer que algumas coisas são mais importantes do que permane-

cer no poder. O mais importante é o seu povo. Nunca se esqueça que nós estamos aqui para o povo. Não o contrário”.

Diante da escalada da tensão no Oriente Médio, com os ataques de Israel ao Líbano, o americano disse que uma guerra ampla na região não é do interesse de ninguém e fez um apelo por uma solução diplomática. “Estamos trabalhando duramente para alcançar isso”, disse. Ele ainda condenou os ataques de 7 de outubro pelo Hamas, mas ao mesmo tempo apontou que “civis inocentes em Gaza também estão vivendo um inferno”. Biden cobrou que as partes fechem um acordo de cessar-fogo para acabar com a

guerra. “Esta é a hora”, disse.

Já no trecho final do discurso, que durou 24 minutos (quase 10 a mais do que o permitido), Biden citou a crise política na Venezuela. “O mundo sabe a verdade”, afirmou sobre a eleição contestada em que o regime de Nicolás Maduro disse ter saído vencedor. Para a Casa Branca, a oposição venceu.

O tom da fala foi de balanço não apenas de seu mandato como presidente, mas desde seu início de sua carreira política. Biden lembrou, por exemplo, sua oposição ao apartheid na África do Sul quando era senador e a queda do muro de Berlim.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Crise hídrica não nos preocupa ao chegar na Sabesp, diz CEO da Equatorial



O CEO da Equatorial, Augusto Miranda, disse nesta terça-feira (24) que os dados hídricos de São Paulo não apontam para uma crise que poderia prejudicar os planos da empresa na chegada à Sabesp.

A nova diretoria da companhia privatizada deve assumir no começo de outubro, num momento em que o Brasil vive uma das piores secas de sua história, e São Paulo vê os níveis dos mananciais em nível baixo.

Segundo Miranda, a Sabesp fez um bom trabalho de adaptação na crise hídrica de 2014 e, hoje em dia, conta com sistemas de monitoramento online que permitem fazer uma gestão aprimorada.

“Os reservatórios estão em torno de 50% do nível, então não me parece preocupante. Não vejo problema”, afirmou o executivo após participar de painel sobre saneamento em evento do Banco Safra.

Sobre a perspectiva de fazer investimentos adicionais em segurança hídrica, o CEO destacou que é natural a empresa pensar nisso, mas ponderou que os dados não sugerem uma situação onde isso seria urgente.

Questionado se a necessidade de um racionamento de água logo na chegada da Equatorial à Sabesp poderia ser um problema, Miranda disse não ter dados técnicos que embasem essa tese. “O que eu sei é que, desde 2014,

foram feitas obras estruturais, interligação de sistemas, isso desestressou o sistema Cantareira, e eu não vejo hoje esse risco iminente”, disse.

Durante o painel sobre saneamento, o executivo fez elogios à Sabesp e ao quadro técnico da companhia.

“Quando se olha a Sabesp, você vê que ela tem um quadro formidável, é uma plataforma. Você tem um dos melhores quadros de vida da América Latina, até do mundo, e você enxerga uma empresa que tem um potencial grande”, disse.

Questionado se a ideia da Equatorial é manter o quadro técnico, Miranda disse que a companhia sempre aumentou a força de trabalho em suas operações. Thiago Bethônico/Folhapress

Transferência para bets subiu mais de 200% e piorou inadimplência da baixa renda, diz BC

O Banco Central tem monitorado as transações via Pix feitas para os sites de apostas esportivas e identificou um forte crescimento no valor transferido desde janeiro deste ano.

“O ticket médio de transferência para casas de aposta subiu mais de 200% e já está tendo um efeito na inadimplência”, disse Roberto Campos Neto, presidente do BC, nesta terça-feira (24) durante palestra em evento do Safra.

Apesar de a concessão de crédito no Brasil estar mais forte e melhor do que o esperado, Campos Neto diz que há uma leve piora na inadimplência da baixa renda, algo que poderia ser explicado justamente pela popularidade das bets.

“O comprometimento de renda das famílias nesses sites da aposta está gerando uma percepção de que podemos ter uma piora na qualidade do crédito na ponta, inclusive

com um grande comprometimento”, afirma Campos Neto.

De acordo com o economista, a autoridade monetária identificou que muitos beneficiários do Bolsa Família utilizam os recursos recebidos do governo para apostar.

“Não é um trabalho do Banco Central olhar as bets, mas há uma preocupação. O que a gente tem feito é tentar ajudar o governo e o Congresso com os dados que a gente tem. Uma coisa que tem gerado preocupação na ponta é que o crescimento é muito grande”, disse Campos Neto.

Segundo o presidente do BC, o órgão tem conversado com outros países sobre o ciclo de popularização das apostas e tentar identificar o caminho das bets entre a população brasileira.

“O crescimento no Brasil tem sido muito rápido o que, do meu ponto de vista, é bastante preocupante”, completou Campos Neto.

Júlia Moura/Folhapress



Juros altos barram lançamentos de imóveis para a classe média, diz associação



Um estudo sobre o mercado imobiliário de médio padrão mostra uma queda na participação deste segmento nos lançamentos no país no segundo trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2023 devido ao impacto dos juros altos e do custo do funding sobre o segmento.

São considerados imóveis de médio padrão unidades com metragem de 60 m² a 80 m² para famílias que usam o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para financiar o pagamento.

O levantamento foi feito pela Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias) em parceria com a Brain Inteligência com 10.500 empresas do mercado

imobiliário nacional e divulgado nesta terça-feira (24) no Incorpora Abrainc.

Segundo o estudo, o mercado de médio padrão foi responsável por 50% do total do VGL (Valor Global Lançado), contra 26% do mercado de alto padrão e 24% do Minha Casa, Minha Vida. No mesmo período do ano passado, essa participação do médio padrão era de 60%.

Se considerada apenas a capital paulista, o maior mercado imobiliário do Brasil, a queda foi mais acentuada. O VGL do segundo trimestre de 2024 representou 50% no período, ante 66% no intervalo anterior.

“Isso ressalta a importância da classe média para o mercado imobiliário, mostrando que esse segmento tem um papel crucial para o

desempenho do setor e para a geração de emprego e renda”, afirmou a Abrainc.

Para a associação, a queda se deve, principalmente, ao aumento do custo de financiamento bancário. Atualmente, a taxa média de juros do financiamento varia entre 10,49% e 11,49% para o primeiro imóvel.

“A classe média tem interesse em comprar imóveis, mas encontra dificuldade em obter crédito devido aos juros elevados e ao alto custo do funding. Isso não só compromete o orçamento das famílias, que enfrentam obstáculos para financiar a casa própria, como também inibe o lançamento de novos projetos pelas incorporadoras, afetando todo o setor”, disse Luiz França, presidente da associação.

Folhapress

Política

Lula: multilateralismo é único caminho para superar urgência climática



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, nesta terça-feira (24), que os países são interdependentes na questão da mudança climática e que o planeta “está farto” de acordos não cumpridos. Ao abrir o debate de chefes de Estado da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York, Lula afirmou que o Brasil não vai tolerar crimes ambientais e prometeu a fim do desmatamento ilegal até 2030.

“O planeta já não espera para cobrar da próxima geração e está farto de acordos climáticos não cumpridos. Está cansado de metas de redução de emissão de carbono negligenciadas e do auxílio financeiro aos países pobres

que não chega. O negacionismo sucumbe ante as evidências do aquecimento global”, disse, citando tragédias como furacões no Caribe, tufões na Ásia, secas e inundações na África, chuvas torrenciais na Europa, além da tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul, no Brasil.

Ainda assim, Lula acredita que o multilateralismo – que pressupõe igualdade soberana entre as nações – é o único caminho para superar a urgência climática. Para ele, o Brasil desponta como “celeiro de oportunidades neste mundo revolucionado pela transição energética”, com iniciativas em energias limpas e alternativas.

“É hora de enfrentar o debate sobre o ritmo lento da descarbonização do planeta e

trabalhar por uma economia menos dependente de combustíveis fósseis”, afirmou.

Lula lembrou ainda que a Amazônia está atravessando a pior estiagem em 45 anos e que os incêndios florestais que alastraram pelo país já devoraram 5 milhões de hectares, apenas no mês de agosto. “O meu governo não terceiriza responsabilidades nem abdica da sua soberania”, disse.

“Além de enfrentar o desafio da crise climática, lutamos contra quem lucra com a degradação ambiental. Não transigiremos com ilícitos ambientais, com o garimpo ilegal e com o crime organizado. Reduzimos o desmatamento na Amazônia em 50% no último ano e vamos erradicá-lo até 2030”, prometeu.

Andréia Verdélio/ABR

Agressão de assessor expõe contradição de Marçal entre cadeirada e soco em debates



O influenciador Pablo Marçal (PRTB) caiu em contradição após a agressão de um de seus assessores contra o marqueteiro Duda Lima, que trabalha para a campanha do prefeito Ricardo Nunes (MDB).

Nahuel Medina desferiu um soco no rosto do publicitário depois que Marçal foi expulso de debate na noite desta segunda-feira (23).

A agressão inesperada do assessor, que grava vídeos para o influenciador, obrigou o candidato a se posicionar rapidamente. Marçal logo encampou a tese de que Nahuel teria agido em legítima defesa --o assessor argumenta que Duda tentou tirar o celular de sua mão e

Terminamos a eleição amigos, diz Tarcísio sobre Haddad

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), voltou a criticar as agressões na disputa pela Prefeitura de São Paulo, e disse que, mesmo em uma disputa polarizada contra Fernando Haddad (PT) pelo governo paulista, em 2022, havia respeito.

“O que debatíamos era ideias, propostas. Sem apelidos. Terminamos a eleição amigos”, disse o governador sobre o atual ministro da Fazenda, durante palestra em evento promovido pelo Safra, em São Paulo, nesta terça-feira (24).

Mais cedo, Tarcísio havia se manifestado sobre a agressão sofrida pelo marqueteiro Duda Lima, da campanha de

Ricardo Nunes (MDB), nos momentos finais do debate promovido pelo Flow na noite desta segunda (23).

“Não dá mais para tolerar o que está acontecendo nessa campanha. Onde está o respeito ao eleitor que todo candidato precisa ter? Cadê o respeito à democracia que quem quer ser gestor precisa mostrar? Aonde vamos parar com tanta baixaria?”, questionou o governador em suas redes sociais.

Durante evento do Safra, Tarcísio disse que tem vergonha de assistir aos debates entre os candidatos para comandar a capital paulista.

O governador apoia a candidatura de Nunes.

Júlia Moura/Folhapress



que reagiu instintivamente.

Fato é que não houve agressão do marqueteiro que colocasse Nahuel em perigo físico e justificasse o soco, que atingiu Duda na região do supercílio e provocou intenso sangramento.

Marçal saiu em defesa do assessor, pessoa de convívio próximo, deixando um furo na narrativa que vinha martelando ao longo da última semana.

Desde que levou uma cadeirada do apresentador José Luiz Datena (PSDB), há pouco mais de uma semana, o influenciador lamentava não ter recebido gestos de solidariedade de seus adversários na disputa pela Prefeitura de São Paulo. Os concorrentes condenaram a agressão, mas culpavam Marçal pe-

las reiteradas provocações.

O autointitulado ex-coach usou o episódio, inclusive, para tentar diminuir sua galopante rejeição entre as eleitoras. Passou a bater na tecla de que, da mesma forma que usar saia curta não justifica que mulheres sejam assediadas, ele também não poderia ser culpado pela agressão de Datena. “A culpa é sempre do agressor”, afirmou na sexta-feira (20).

O posicionamento pós-soco, porém, indica que a culpa é sempre do agressor, contanto que ele não seja seu amigo. Quando foi Nahuel o autor da agressão, logo a suposta provocação de Duda foi suficiente para justificar o comportamento aos olhos de Marçal.

Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Ibovespa quebra série negativa e sobe 1,22%, aos 132,1 mil pontos, com China

O pacote robusto de estímulos anunciado na China deu fôlego ao minério de ferro e, por consequência, às ações da Vale (ON +4,88%) e ao próprio Ibovespa, interrompendo assim série de cinco perdas para o índice da B3, a mais longa desde a virada de maio para junho. Ontem, oscilou dos 130.569,95 pontos, mínima da abertura, até os 133.072,68 pontos, na máxima do dia, com giro a R\$ 23,2 bilhões.

No fechamento, mostrava alta de 1,22%, aos 132.155,76 pontos, o maior ganho para o índice desde 4 de setembro. No mês, o Ibovespa recua 2,83% e, no ano, cede 1,51%. Na semana, avança no agregado de duas sessões o correspondente a 0,83%.

Na B3, além de Vale, o dia foi bastante positivo para o setor metálico, que mostrou forte avanço em papéis como os de Gerdau (PN +4,17%), CSN (ON +9,39%) e Usiminas (PNA +7,68%). Com o minério e também o petróleo em alta nesta terça-feira, o desempenho do Ibovespa contou com a contribuição de Petrobras (ON +0,75%, PN +0,41%). A performance dos grandes bancos foi majoritariamente negativa no fechamento, à exceção de Santander (Unit +0,55%) – em virada de última hora para Itaú (PN -0,03%) e BB (ON -0,07%) que moderou ao fim o ímpeto do Ibovespa.

“O pacote da China, o mais agressivo desde a pandemia, incluiu a redução do compulsório bancário, cortes nas taxas de hipotecas, além de novas medidas para estimular a indústria imobiliária no país, como a flexibilização das regras para compras de segunda residência”, o que resultou em “verdadeiro dia de festa nas bolsas”, diz Eduardo Plastino, analista de renda variável da Alta Vista Research, enfatizando o apetite por ações nesta terça-feira desde a sessão asiática.

IstoÉDinheiro

Lhotse Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/hora/local: Em 11/04/2024, 16hs, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Deliberações aprovadas:** 5.1 A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Lhotse Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro em São Paulo/SP. 5.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito. Aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **Lhotse Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Eleitos o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, casado, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, empresária, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. São Paulo, 11/04/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063870-1 em 24/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo – I. Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.** Artigo 1 – A **Lhotse Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2 - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5 - A Companhia iniciará suas atividades em 11/04/2024, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II. Do capital social e ações.** Artigo 6 - O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do Artigo 35 da lei 6.404/76. § 2 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6 - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7 - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8 – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9 – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III. Da administração.** Artigo 10 – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1 - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2 - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2 do Artigo 5 deste Estatuto. § 4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5 - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1 - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2 - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3 - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4 - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5 - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1 deste Artigo. § 1 - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2 - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV. Assembleia geral.** Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1 - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1 do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V. Conselho fiscal.** Artigo 15 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 10. – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2 – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo – VI. Exercício social e lucros.** Artigo 16 - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1 - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2 - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendo à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1 - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1 do Artigo 16. § 2 - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3 - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII. Liquidação.** Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1 – A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2 – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/04/2024. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP nº 113.498.

Dhaulagari Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/hora/local: Em 11/04/2024, 16hs, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Deliberações aprovadas:** 5.1 A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Dhaulagari Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro em São Paulo/SP. 5.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito. Aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **Dhaulagari Empreendimentos e Participações S.A.** Eleitos o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, empresário, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, empresária, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. São Paulo, 11/04/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063719-4 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo – I. Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.** Artigo 1 – A **Dhaulagari Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2 - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5 - A Companhia iniciará suas atividades em 11/04/2024, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II. Do capital social e ações.** Artigo 6 - O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do Artigo 35 da lei 6.404/76. § 2 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6 - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7 - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8 – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9 – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III. Da administração.** Artigo 10 – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1 - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2 - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no 2 do Artigo 5 deste Estatuto. § 4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5 - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1 - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2 - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3 - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4 - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5 - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1 deste Artigo. § 1 - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2 - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV. Assembleia geral.** Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1 - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1 do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V. Conselho fiscal.** Artigo 15 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 10. – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2 – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo – VI. Exercício social e lucros.** Artigo 16 - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1 - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2 - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendo à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1 - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1 do Artigo 16. § 2 - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3 - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII. Liquidação.** Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1 – A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2 – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/04/2024. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP nº 113.498.

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: em 09/08/2024, às 12 horas, na sede social da Azul S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Marcos Penteado de Ullóa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, Barueri-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos Conselheiros. **3. Mesa:** Presidente – David Gary Neeleman; e Secretário – Raphael Linares Felipe. **4. Ordem do Dia:** (i) a inclusão das Garantias Reais no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a qual foi objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por meio da celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia e de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, da Azul S.A." celebrado em 19/03/2024, entre a Companhia e o Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), o qual foi arquivado perante a JUCESP em 22/03/2024 sob nº ED005789-7/000 ("Escritura de Emissão Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, da Azul S.A." celebrado em 25/03/2024, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, o qual foi devidamente arquivado perante a JUCESP em 27/03/2024 sob nº AD005789/001 ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão") e, consequentemente, a alteração da espécie das Debêntures de espécie quirográfrica para espécie com garantia real; (ii) a outorga da Alienação Fiduciária, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal, acessória e/ou moralitória, presente e/ou futura, assumida ou que venha a sê-lo pela Emissora na Escritura de Emissão e/ou no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, *pro rata temporis*, e eventuais Encargos Moratórios, bem como a todos os acessórios ao principal, inclusive taxas, multas, tributos, custos para manter as Debêntures registradas na B3, honorários devidos ao Escriturador e ao Agente de Liquidação, juros de mora, impostos devidos ou que venham a ser devidos a qualquer tempo, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, inclusive, por seus honorários, e/ou pelos Debenturistas em decorrência de eventuais despesas judiciais e extrajudiciais, decorrentes da Escritura de Emissão e/ou da Emissão, bem como honorários advocatícios ou verbas indenizatórias devidas diretamente pela Emissora no âmbito de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral no âmbito da Emissão ("Obrigações Garantidas"), por meio da celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e de aditamento à Escritura de Emissão, no âmbito da Emissão, a ser compartilhada por meio da celebração de aditamento ao "Azul Cargo Intercreditor Agreement", celebrado em 19/07/2024, entre (i) a Azul Secured Finance LLP, *limited liability partnership* organizada e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware 19801; (ii) a Companhia; (iii) os demais devedores parte de tal instrumento; (iv) a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., CNPJ/MF nº 23.103.490/0001-57 ("Agente de Garantia"); (v) o UMB Bank, N.A., como agente de garantia americano; (vi) a Ballyfin Aviation II Limited; e (vii) cada Representante (conforme definido no Contrato de Compartilhamento de Garantias, abaixo definido) adicional que, de tempos em tempos, se torne parte de tal instrumento nos termos da *Notes Indenture* (conforme definido no Contrato de Compartilhamento de Garantias) ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"); (iii) inclusão de hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório caso a Emissora e/ou suas Afiliadas tenha o intuito de contrair qualquer endividamento que seja garantido pelos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e/ou pela Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente como Dívida Garantida de Primeira Prioridade (conforme definido no Contrato de Compartilhamento de Garantias), nos termos do Contrato de Compartilhamento de Garantias ("Dívida Garantida de Primeira Prioridade Adicional"), sendo que a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, a ser comunicado mediante notificação pela Emissora endereçada ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que o efetivo Resgate Antecipado Obrigatório deverá ocorrer até 1 Dia Útil antes da formalização da Dívida Garantida de Primeira Prioridade Adicional, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Emissora será equivalente à soma (i) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (inclusive); (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures que sejam devidas e vencidas na data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (inclusive), se houver ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"). As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora. O Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizado conforme a ser previsto na Escritura de Emissão; (iv) a autorização expressa à diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, tomar todas as providências necessárias, negociar todos os termos, bem como para celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das deliberações acima, incluindo a assinatura de aditamento da Escritura de Emissão, de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, e de aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, necessários para a consecução das deliberações acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) **aprovar** a inclusão das seguintes garantias reais, por meio da celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia e de aditamento à Escritura de Emissão e, consequentemente, a alteração da espécie das Debêntures de espécie quirográfrica para espécie com garantia real: a. alienação fiduciária da totalidade da Propriedade Intelectual Azul Cargo (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), incluindo, sem limitação, a Propriedade Intelectual Azul Cargo descrita no Anexo 3.1 ao Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), incluindo os respectivos acessórios e rendimentos, e os respectivos os documentos que deram origem a cada Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente e todos os demais documentos relacionados com a Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando a, certificados de registro, cópias oficiais de pedidos de registro e comprovantes de pagamento de Tributos (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) ("Documentos Representativos da Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente") e, em conjunto com a Propriedade Intelectual Azul Cargo, a "Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), outorgada pela Emissora e pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 ("Azul Linhas Aéreas"), por meio do "Contrato de Alienação Fiduciária

de Propriedade Intelectual em Garantia – Azul Cargo", celebrado em 14/07/2023, entre a Emissora, a Azul Linhas Aéreas e o Agente de Garantia ("Contrato de Alienação Fiduciária Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Intelectual em Garantia – Azul Cargo", celebrado em 19/07/2024, entre a Emissora, a Azul Linhas Aéreas e o Agente de Garantia ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária Original, "Contrato de Alienação Fiduciária"; e b. cessão fiduciária: (b.1) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas, presentes e futuros, decorrentes do negócio de prestação de serviços de transporte de carga (seja em voos cargueiros dedicados ou utilizando a capacidade de porção de carga de voos de passageiros) que seja operado, de propriedade ou controlado, direta ou indiretamente, pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, ou principalmente associado à Emissora ou a qualquer de suas subsidiárias, em cada caso, conforme vigente de tempos em tempos, seja sob o nome "Azul Cargo" ou de outra forma, em cada caso, incluindo qualquer negócio similar ou sucessor ("Negócio Azul Cargo") (para evitar dúvidas, o Negócio Azul Cargo não inclui o transporte de bagagem de passageiro ou excesso de bagagem como parte do transporte de passageiros de companhias aéreas), que tenham como meio de pagamento quaisquer cartões de crédito e débito, de qualquer bandeira, físicos ou virtuais, utilizados por seus titulares nas compras de bens e serviços fornecidos pela Azul Linhas Aéreas, pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias que utilizam os equipamentos e sistemas das atuais ou futuras empresas credenciadoras contratadas pela Azul Linhas Aéreas, pela Emissora e/ou por qualquer de suas subsidiárias, para prestar serviços de monitoramento, captura, processamento e liquidação das operações pagas por meio dos Cartões ("Credenciadoras" e "Cartões") e que sejam processados e devidos por quaisquer Credenciadoras, nos termos de quaisquer contratos que venham a ser celebrados entre a Azul Linhas Aéreas, a Emissora e/ou qualquer de suas subsidiárias com Credenciadoras, por meio dos quais as Credenciadoras se comprometem a fornecer à Azul Linhas Aéreas, determinados sistemas e equipamentos para permitir que os titulares de Cartões adquiram bens e serviços oferecidos pela Azul Linhas Aéreas, permitindo à Azul Linhas Aéreas se beneficiar de tais contratos, incluindo qualquer aditamento aos mesmos e qualquer outro acordo celebrado com a mesma parte em substituição ou complemento aos contratos existentes, e todos os contratos acessórios, documentos ("Contratos de Credenciamento") e que sejam a qualquer momento identificados nos registros eletrônicos disponibilizados pelas Credenciadoras, incluindo, em qualquer caso, todos os direitos e acréscimos relacionados, seja a que título for, inclusive a título de encargos moratórios, multa, juros, indenizações e demais encargos ("Direitos Creditórios – Cartões Azul Cargo") que sejam denominados em Reais ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Cartões Azul Cargo"); (b.2) da totalidade (1) dos direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas contra o Banco Citibank S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Banco Depositário Citibank"), pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta da Azul Linhas Aéreas (i) em decorrência do pagamento de quaisquer direitos creditórios gerados pelo Negócio Azul Cargo em operações celebradas com clientes no curso normal dos negócios (exceto (A) por direitos creditórios devidos pela Emissora ou suas subsidiárias; e (B) pelos Direitos Creditórios – Cartões Azul Cargo denominados em quaisquer moedas que não sejam Reais), ainda que os mesmos não estejam sujeitos à Cessão Fiduciária nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Cartões Azul Cargo; (iii) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Antecipados – Cartões Azul Cargo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (iv) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Investimentos Permitidos; e/ou (v) a qualquer outro título, em todos os casos, mantidos em depósito na conta corrente de titularidade da Azul Linhas Aéreas, nº 86390252, mantida na agência nº 001 do Banco Depositário Citibank ("Conta Arrecadação"), independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (2) dos direitos, presentes e futuros, decorrentes da Conta Arrecadação (as alíneas (1) e (2)), em conjunto, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Conta Arrecadação"; e (b.3) da totalidade dos créditos de titularidade da Azul Linhas Aéreas decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), que sejam realizados nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, sendo tais Investimentos Permitidos vinculados à Conta Arrecadação ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Investimentos Permitidos") e, em conjunto com os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Cartões Azul Cargo e os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Conta Arrecadação, os "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente – Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, as "Garantias Reais", outorgada, pela Azul Linhas Aéreas, por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Azul Cargo", celebrado em 14/07/2023, entre a Azul Linhas Aéreas e o Agente de Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Azul Cargo", celebrado em 19/07/2024, entre a Azul Linhas Aéreas e o Agente de Garantia ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária Original, "Contrato de Cessão Fiduciária", sendo o Contrato de Alienação Fiduciária e o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"; (iii) **aprovar** a outorga da Alienação Fiduciária, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, por meio da celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e de aditamento à Escritura de Emissão, no âmbito da Emissão, compartilhada por meio da celebração de aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; (iii) **aprovar** a inclusão de hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório caso a Emissora e/ou suas Afiliadas tenha o intuito de contrair qualquer Dívida Garantida de Primeira Prioridade Adicional, sendo que a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, a ser comunicado mediante notificação pela Emissora endereçada ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que o efetivo Resgate Antecipado Obrigatório deverá ocorrer até 1 Dia Útil antes da formalização da Dívida Garantida de Primeira Prioridade Adicional, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora. O Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizado conforme a ser previsto na Escritura de Emissão; (iv) **autorizar** expressamente a diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, tomar todas as providências necessárias, negociar todos os termos, bem como para celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das deliberações acima, incluindo a assinatura de aditamento da Escritura de Emissão, de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, e de aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; e (v) **ratificar** todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, necessários para a consecução das deliberações acima. **6. Encerramento:** nada mais a se tratar, foi lavrada esta ata. **Conselheiros Presentes:** Sr. David Gary Neeleman; Sra. Carolyn Luther Trabuco; Sra. Daniella Marques Consentino; Sr. Décio Luiz Chieppe; Sr. Gilberto de Almeida Peralta; Sr. Patrick Wayne Quayle; Sr. José Mário Caprioli dos Santos; Sr. Michael Paul Lazarus; Sr. Renan Chieppe; Sr. Sérgio Eraldo de Salles Pinto; Sr. Peter Allan Otto Seligmann e Sra. Renata Faber Rocha Ribeiro. **Mesa:** Presidente – David Gary Neeleman; e Secretário – Raphael Linares Felipe. Barueri, 09/08/2024. **Raphael Linares Felipe** Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 303.082/24-0 em 16/08/2024. Maria Cristina Frel – Secretária Geral.

Juros: curva desinclina e fecha com apostas de Selic maior após ata do Copom

A ata do Comitê de Política Monetária (Copom) nesta terça-feira, 24, até trouxe a palavra "gradualismo" em seu 21º parágrafo, mas o mercado financeiro ainda vê chance de um aperto monetário forte: as apostas para alta de 75 pontos-base na próxima reunião aumentaram, apesar de a chance de 50 pontos-base seguir majoritária, em 64,28%. Em um movimento natural, a curva de juros desinclinou e a queda das taxas se acentuou na parte da tarde, com a ponta longa chegando a ceder até 30 pontos-base, ajustando-se após três pregões de estresse desde o comunicado mais hawkish do Copom e o desconforto com o fiscal pelo relatório bimestral de despesas e receitas.

A taxa do DI para janeiro de 2026 caiu a 12,140%, de 12,289% do ajuste de segunda-feira, e a para janeiro de 2027 cedeu para 12,160%, ante 12,413%. Já o contrato para janeiro de 2029 recuou a 12,265%, de 12,561% do ajuste anterior e após atingir mínima de 12,265% à tarde.

Para Étore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos, "o mercado chegou no momento em que alguém pergunta 'como o jabuti veio parar em cima da árvore'" no que diz respeito ao patamar dos contratos de depósito interfinanceiro (DI). "Se o janeiro de 2031 estava em 12,50% no ajuste ontem, que tipo de inflação e juro real o mercado estaria esperando?", indaga.

Sanchez avalia, assim, que houve um processo de reprecificação nos juros pautado no cenário doméstico. "Poderia ser pautado no internacional, mas Treasuries estão fechando menos de 10 pontos, e não bate com o que estamos vendo nos nossos juros, com queda mais agressiva", afirma.

A curva de juros indicava 64,28% de chance de alta de 50 pontos-base na Selic na reunião de novembro, diminuindo em relação aos 88% de probabilidade da véspera.

Dólar fecha com forte queda, a R\$ 5,4628, após anúncio de estímulos na China

Após dois pregões consecutivos de alta, o dólar apresentou queda firme no mercado local e voltou a fechar abaixo do nível técnico de R\$ 5,50, alinhado ao movimento de baixa da moeda norte-americana no exterior. O real ganhou tração com o avanço das commodities, em especial do minério de ferro, após o anúncio de estímulos financeiros massivos na China.

Divulgada pela manhã, a ata do encontro do Comitê de Política Monetária (Copom) na semana passada não trouxe relação ao tom do comunicado em que o comitê anunciou elevação da taxa Selic em 0,25 ponto porcentual, para 10,75%. A avaliação predominante entre os analistas é a de que o Copom evitou dar sinais explícitos tanto sobre o ritmo de alta dos juros quanto em relação à magnitude do

ciclo de aperto monetário. Em baixa desde a abertura, o dólar furou o piso de R\$ 5,50 ainda na primeira hora de negócios e registrou mínima a R\$ 5,4470 no fim da manhã.

Com leve moderação das perdas ao longo da tarde, a moeda americana encerrou a sessão desta terça-feira, 24, em queda de 1,31%, cotado a R\$ 5,4628.

O real exibiu, ao lado do peso chileno, o melhor desempenho entre as divisas emergentes e de exportadores de commodities mais relevantes. Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis moedas fortes, o índice DXY operou em queda, com mínima abaixo dos 100,400 à tarde, em meio ao aumento de apostas em novo corte dos juros em 50 pontos-base pelo Federal Reserve.

IstoÉDinheiro

IstoÉDinheiro

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 | Código CVM nº 025330 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 de outubro de 2024
Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM 81"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2024**, às 14h30, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, sala Universo Digital, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o exame e apreciação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Soudi Pagamentos LTDA, pela Allied Tecnologia S.A.", celebrado pela administração da **Soudi Pagamentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Edifício Plaza Centenário, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.888/0001-29 ("Soudi" ou "Incorporada") e pela administração da Companhia em 20 de setembro de 2024; (ii) a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da **B4A Serviços Contábeis S/S**, Sociedade de profissionais, estabelecida à Av. Dr. Churri Zaidan, nº 1550, cj. 2302, 23º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.789.369/0001-40, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043209/0-6 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação Contábil"); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão do seu acervo líquido para a Companhia; (v) a aprovação da alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir parte das atividades sociais desempenhadas pela Incorporada; (vi) a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (vii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; (viii) a aprovação de utilização de mais um jornal de grande circulação como alternativa ao Jornal Data Mercantil para as publicações legais da Companhia; (ix) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. As propostas de deliberação descritas nos itens (i) a (v) acima são negócios jurídicos totalmente interdependentes e vinculados, sendo que nenhuma será considerada aprovada, válida e eficaz individualmente a menos que as demais dessas deliberações da AGE também sejam aprovadas, válidas e eficazes. **Informações Gerais:** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, conforme previsto na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto, foram disponibilizados nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A.. **Participação dos acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei das S.A. **Documentos necessários para acesso à Assembleia:** Os acionistas que desejem participar da Assembleia, que será presencial, deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **22 de outubro de 2024**, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (iii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notificação, a consularização ou apostilamento, conforme o caso, e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na AGE, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 23 de setembro de 2024. **Rafael Patury Carneiro Leão** – Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/09/2024)

Publicidade Legal

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 - NIRE 35.300.359.534

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2024

Data, Horário e Local: aos 09/08/2024, às 12h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Abhi Manoj Shah; Secretário - Raphael Linares Felipe. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** **1.** A outorga das seguintes garantias reais, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, por meio da celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia e à Escritura de Emissão, no âmbito da Emissão, a serem compartilhadas por meio da celebração de aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias: **a.** alienação fiduciária da totalidade da Propriedade Intelectual Azul Cargo (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), incluindo, sem limitação, a Propriedade Intelectual Azul Cargo (conforme descrita no Anexo 3.1 ao Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), incluindo os respectivos acessórios e rendimentos, e os respectivos os documentos que deram origem a cada Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente (conforme definido abaixo) e todos os demais documentos relacionados com a Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando a, certificados de registro, cópias oficiais de pedidos de registro e comprovantes de pagamento de Tributos (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) ("Documentos Representativos da Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente" e, em conjunto com a Propriedade Intelectual Azul Cargo, a "Propriedade Intelectual Alienada Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), outorgada pela Emissora e pela Companhia, por meio do "Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Intelectual em Garantia - Azul Cargo", celebrado em 14/07/2023, entre a Emissora, a Companhia e o Agente de Garantia ("Contrato de Alienação Fiduciária Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Intelectual em Garantia - Azul Cargo", celebrado em 19/07/2024, entre a Emissora, a Companhia e o Agente de Garantia ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária", e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária Original, "Contrato de Alienação Fiduciária"); e **b.** cessão fiduciária: **(b.1)** da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e futuros, decorrentes do negócio de prestação de serviços de transporte de carga (seja em voos cargueiros dedicados ou utilizando a capacidade de porão de carga de voos de passageiros) que seja operado, de propriedade ou controlado, direta ou indiretamente, pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, ou principalmente associado à Emissora ou a qualquer de suas subsidiárias, em cada caso, conforme vigente de tempos em tempos, seja sob o nome "Azul Cargo" ou de outra forma, em cada caso, incluindo qualquer negócio similar ou sucessor ("Negócio Azul Cargo") (para evitar dúvidas, o Negócio Azul Cargo não inclui o transporte de bagagem de passageiro ou excesso de bagagem como parte do transporte de passageiros de companhias aéreas), que tenham como meio de pagamento quaisquer cartões de crédito e débito, de qualquer bandeira, físicos ou virtuais, utilizados por seus titulares nas compras de bens e serviços fornecidos pela Companhia, pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias que utilizam os equipamentos e sistemas das atuais ou futuras empresas credenciadoras contratadas pela Companhia, pela Emissora e/ou por qualquer de suas subsidiárias, para prestar serviços de monitoramento, captura, processamento e liquidação das operações pagas por meio dos Cartões (conforme definido abaixo) ("Credenciadoras" e "Cartões") e que sejam processados e devidos por quaisquer Credenciadoras, nos termos de quaisquer contratos que venham a ser celebrados entre a Companhia, a Emissora e/ou qualquer de suas subsidiárias com Credenciadoras, por meio dos quais as Credenciadoras se comprometem a fornecer à Companhia, determinados sistemas e equipamentos para permitir que os titulares de Cartões adquiram bens e serviços oferecidos pela Companhia, permitindo à Companhia se beneficiar de tais contratos, incluindo qualquer aditamento aos mesmos e qualquer outro acordo celebrado com a mesma parte em substituição ou complemento aos contratos existentes, e todos os outros contratos acessórios, documentos ("Contratos de Credenciadora") e que sejam a qualquer momento identificados nos registros eletrônicos disponibilizados pelas Credenciadoras, incluindo, em qualquer caso, todos os direitos e acréscimos relacionados, seja a que título for, inclusive a título de encargos moratórios, multa, juros, indenizações e demais encargos ("Direitos Creditórios - Cartões Azul Cargo") que sejam denominados em Reais ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Cartões Azul Cargo"); **(b.2)** da totalidade (1) dos direitos creditórios de titularidade da Companhia contra o Banco Citibank S.A., CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80 ("Banco Depositário Citibank"), pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta da Companhia (ii) em decorrência do pagamento de quaisquer direitos creditórios gerados pelo Negócio Azul Cargo em operações celebradas com clientes no curso normal dos negócios (exceto (A) por direitos creditórios devidos pela Emissora ou suas subsidiárias; e (B) pelos Direitos Creditórios - Cartões Azul Cargo denominados em quaisquer moedas que não sejam Reais), ainda que os mesmos não estejam sujeitos à Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (ii) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Cartões Azul Cargo; (iii) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Antecipados - Cartões Azul Cargo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (iv) em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Investimentos Permitidos (conforme definido abaixo); e/ou (v) a qualquer outro título, em todos os casos, mantidos em depósito na conta corrente de titularidade da Companhia, nº 86390252, mantida na agência nº 001 do Banco Depositário Citibank ("Conta Arrecadação"), independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (2) dos direitos, presentes e futuros, decorrentes da Conta Arrecadação (as alíneas (1) e (2), em conjunto, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Conta Arrecadação"); e **(b.3)** da totalidade dos créditos de titularidade da Companhia decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), que sejam realizados nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, sendo tais Investimentos Permitidos vinculados à Conta Arrecadação ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Investimentos Permitidos" e, em conjunto com os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Cartões Azul Cargo e os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente - Conta Arrecadação, os "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente") ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, as "Garantias Reais"), outorgada pela Companhia, por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Azul Cargo", celebrado em 14/07/2023, entre a Companhia e o Agente de Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Azul Cargo", celebrado em 19/07/2024, entre a Companhia e o Agente de Garantia ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária", e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária Original, "Contrato de Cessão Fiduciária", sendo o Contrato de Alienação Fiduciária e o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"); **2.** A Autorização expressa à diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, tomar todas as providências necessárias, negociar todos os termos, bem como para celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da deliberação acima, incluindo a assinatura de aditamentos aos Contratos de Garantia; e **3.** A ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, necessários para a consecução das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri, 09/08/2024. Ass.: Abhi Manoj Shah - **Presidente**; Raphael Linares Felipe - **Secretário**. JUCESP - Registrado sob o nº 306.334/24-0 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DM Cartões PL S.A.

CNPJ/ME nº 52.135.675/0001-41 - NIRE 35.300.622.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: 09/09/2024, às 16h00, na sede da DM Cartões PL S.A., com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Parque Residencial Aquarius ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, presentes os representantes da totalidade do capital social: **(a) DMCARD Participações S.A.**, com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 12, Bloco 2, Parque Residencial Aquarius, CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22 e NIRE 35.300.590.589, representada por Denis César Correia, RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, CPF/ME nº 103.540.518-06; e **(b) Denis César Correia**, acima qualificado. **3. Mesa:** Denis César Correia, Presidente, e Tharik Camocardi de Moura, Secretário. **4. Ordem do Dia: integralização** de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R\$ 20.000,00, ao capital social da Companhia; (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social; (iii) consolidação do Estatuto Social; (iv) autorizar a diretoria a tomar todas as providências necessárias à efetivação do referido aumento; e (v) ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados à matéria acima. **5. Deliberações:** O Sr. Presidente informou que a Diretoria propõe a integralização do AFAC ao capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00. A totalidade dos acionistas, por unanimidade, decidem aprovar o aumento de capital, conforme a seguir: a) Aumento de R\$20.000,00, o valor passará de 1.000.000,00 para **R\$ 1.020.000,00**, dividido em R\$ 1.020.000,00 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) Resta aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º: O capital social é de R\$ 1.020.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.020.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** c) Aprovar a reforma do Estatuto Social; e d) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do aumento de capital. e) Ficam ratificados todos os atos praticados pela administração relacionados à matéria acima. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. São José dos Campos, São Paulo, 09/09/2024. **Mesa:** Denis César Correia - Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Secretário. **DMCARD Participações S.A.** Denis César Correia - Diretor Presidente, Tharik Camocardi de Moura - Diretor Financeiro; Denis César Correia. **Anexo I - Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Objeto Social, Sede e Prazo. Artigo 1º.** A DM Cartões PL S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: emitir e administrar cartões de crédito próprios ou de terceiros, podendo, para tanto, aprovar solicitações de cartões de crédito e emitir os cartões; credenciar estabelecimentos para operar com os cartões; processar dados e elaborar documentos relacionados à posse e ao uso dos cartões; obter, junto a instituições financeiras, financiamento em nome e por conta dos portadores de cartões, negociando taxas e celebrando contratos de empréstimos em nome deles; conceder fiança, assumindo os riscos do inadimplimento dos portadores de cartões perante as instituições financeiras; prestar serviços de administração do financiamento, de consultoria, planejamento e de treinamento relacionados a cartões de crédito; desenvolver e implantar sistemas de automação relacionados ao funcionamento de cartões de crédito; desenvolver e administrar programas de relacionamento entre consumidores, lojistas, indústrias e outras empresas de serviços, incluindo programas de fidelidade e incentivo, além da produção de materiais associados, como cartões personalizados e materiais de divulgação; prestar serviços de call center e teleatendimento; e comércio varejista de livros virtuais. Parágrafo Único. A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades, mediante deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. O objeto social descrito no caput do Artigo 2º não se confunde com atividades privativas de instituições que dependam de prévia autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento nos termos da legislação em vigor. Artigo 3º. A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, sala 15 Bloco B em São José dos Campos/SP, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 1.020.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.020.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Parágrafo Terceiro. O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social e observado o Acordo de Acionistas (conforme abaixo definido), serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. Artigo 9º. A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., observados os quóruns previstos em lei e o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo). **Capítulo IV - Da Administração. Artigo 10º.** A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 11º. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 dias contados das respectivas datas de eleição, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 12º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global da Diretoria da Companhia. **Capítulo V - Da Diretoria. Artigo 13º.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 14º. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais. Artigo 15º. A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem Designação Específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído, em todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia. Parágrafo Único: A outorga de procuração em nome da Companhia dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações *adjudicia* poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. Artigo 17º. Todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Companhia deverão observar quóruns, procedimentos e restrições previstos no Acordo de Acionistas da acionista **DMCARD Participações S.A.**, devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas") e seus aditivos, sendo considerado nulo de pleno direito todo ato ou deliberação praticado em desacordo com referido Acordo de Acionistas. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal. Artigo 18º.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19º.** O exercício social terá início 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 20º. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. Artigo 21º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 22º. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único. A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia. Artigo 23º.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Das Disposições Finais. Artigo 24º.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos seus interesses sociais. Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Capítulo X - Da Arbitragem. Artigo 26º.** Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrentes deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem, na forma estabelecida no Acordo de Acionistas da acionista **DMCARD Participações S.A.** **Mesa:** Denis César Correia - Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 348.428/24-8 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,4696 / R\$ 5,4702 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,4581 / R\$ 5,4601 *
Turismo - R\$ 5,4903 /
R\$ 5,6703
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -1,34%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: 1,22%
Pontos: 132.155
Volume financeiro:
R\$ 23,217 bilhões
Majores altas: CSN
ON (9,39%), Brava ON
(8,72%),
Usiminas PNA (7,68%)
Majores baixas: Azul
PN (-5,04%), Cemig PN
(-1,73%), Pão de Açúcar
ON (-1,71%)
S&P 500 (Nova York):
0,25%
Dow Jones (Nova York):
0,2%
Nasdaq (Nova York):
0,56%
CAC 40 (Paris): 1,28%
Dax 30 (Frankfurt): 0,8%
Financial 100 (Londres):
0,28%
Nikkei 225 (Tóquio):
0,57%

Hang Seng (Hong Kong):
4,13%
Shanghai Composite
(Xangai): 4,15%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 4,33%
Merval (Buenos Aires):
-1,79%
IPC (México): 2,35%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5401
Dólar (EUA) - 5,4702
Franco (Suíça) - 6,4683
Iene (Japão) - 0,03805
Libra (Inglaterra) - 7,3186
Peso (Argentina) - 0,005666
Peso (Chile) - 0,006015
Peso (México) - 0,2828
Peso (Uruguai) - 0,1299
Yuan (China) - 0,7779
Rublo (Rússia) - 0,05895
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0998

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

www.datamercantil.com

Negócios

Horário de verão preocupa aéreas, que pedem prazo mínimo de 180 dias para se adaptar



Associações ligadas ao setor aéreo manifestaram nesta terça-feira “grande preocupação” com a possibilidade de retorno do horário de verão no Brasil ainda neste ano, afirmando que a medida pode ter impactos substanciais aos passageiros e comprometer a conectividade do país se tomada de forma temporária.

As aéreas pedem ao governo pelo menos 180 dias entre o decreto de estabelecimento do horário de verão e a efetiva mudança do horário para que possam se planejar, segundo uma nota conjunta assinada pelas associações Abear, Alta, Iata e Jurcaib.

Como mostrou reportagem da Reuters, o possível retorno do horário de verão,

como um recurso para ajudar na operação do sistema elétrico nacional diante da grave seca deste ano, poderia causar um problema logístico para companhias aéreas, ao forçar uma reprogramação principalmente de voos internacionais.

O adiantamento dos relógios em uma hora afetaria toda a programação atual de voos das companhias aéreas, levando a ajustes nos horários de partida e chegada e conexões, com custos adicionais para realocar equipes e tripulantes.

“A falta de comunicação prévia para que as empresas aéreas ajustem os horários de voos e conexões, cuidadosamente definidos e já em comercialização desde o início do ano, pode resultar em

grandes transtornos para a sociedade, especialmente durante a temporada de verão e festas de final de ano”, diz a nota das entidades.

O Brasil aboliu em 2019 o horário de verão sob argumento de que ele não trazia mais ganhos para o setor elétrico. Mas o diagnóstico mudou desde então, em meio às transformações da matriz elétrica nacional.

Agora, a avaliação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é que o adiantamento dos relógios pode ajudar a reduzir a pressão sobre o sistema elétrico no fim da tarde, quando as usinas solares deixam de gerar ao mesmo tempo em que o consumo está no pico.

IstoÉDinheiro

Amazon e outras empresas comprarão US\$ 180 milhões em créditos de carbono da floresta amazônica

Amazon e outras empresas concordaram em comprar créditos de compensação de carbono que apoiarão a conservação da floresta amazônica no Pará, em um negócio avaliado em cerca de 180 milhões de dólares.

A Amazon e pelo menos cinco outras empresas farão a compra por meio da iniciativa de conservação florestal LEAF Coalition, que ela ajudou a fundar em 2021 com um grupo de empresas e governos, incluindo os Estados Unidos e o Reino Unido.

O acordo é o primeiro negócio da LEAF na Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, que é vital para conter as mudanças climáticas devido à enorme quantidade de gases de efeito estufa que suas árvores absorvem.

O governo do Pará e a Coalizão LEAF compartilharam pela primeira vez os detalhes do acordo exclusivamente com a Reuters. O governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), deve anunciar o acordo na noite de terça-feira, durante a Semana do Clima de Nova York, quando cerca de 900 eventos serão realizados juntamente

com a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

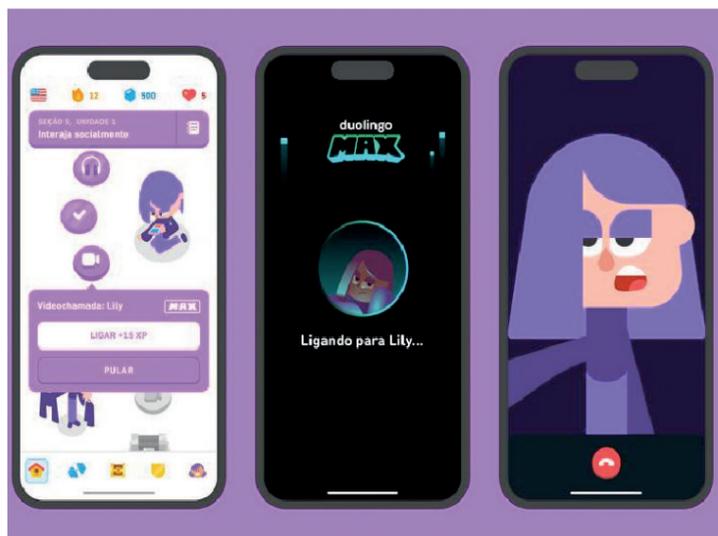
“Tem uma mensagem importante, uma companhia que tem como nome uma referência à Amazônia, está fazendo essa primeira comercialização com um estado da Amazônia”, disse Barbalho à Reuters. A Amazon confirmou a compra em um comunicado, enfatizando a importância da preservação das florestas tropicais no combate às mudanças climáticas.

Embora a demanda por créditos de carbono tenha se estagnado globalmente, as gigantes da tecnologia Microsoft, Meta e Google fizeram compras de compensações no Brasil este ano.

A Amazon, a fabricante de medicamentos e produtos químicos Bayer, as consultorias BCG e Capgemini, a varejista de roupas H&M e a Fundação Walmart comprarão coletivamente 5 milhões de créditos a 15 dólares por crédito. Esse valor está muito acima da média da semana passada, de 4,49 dólares, para créditos de carbono ligados à natureza, de acordo com o provedor de dados Allied Offsets.

IstoÉDinheiro

Duolingo recebe conversas em tempo real com IA para melhorar aprendizado



O aplicativo de ensino Duolingo recebe nesta terça-feira (24) funções como conversa simultânea por voz e exploração de cenários interativos para preparar seus usuários para o uso dos idiomas estudados em situações cotidianas.

Simulando uma ligação com a personagem Lily, o recurso Videochamada permite que os usuários interajam por voz em tempo real, como no aplicativo ChatGPT. Segundo o Duolingo, a tecnologia se adapta ao nível de habilidade do aluno e foi desenvolvida para simular um diálogo natural.

Por enquanto, as conversas simultâneas estarão disponíveis apenas no iOS para estudantes de inglês, espanhol e francês.

A novidade faz parte do

nível de assinatura Max, voltado a novidades com inteligência artificial. O plano está disponível no Brasil por R\$ 89,90 por mês ou R\$ 399,90 por ano, mais que o dobro do preço do Super Duolingo (R\$ 179,90). Outras funções com IA estão disponíveis nele, como o Bate-Papo e o Explique Minha Resposta.

O primeiro dá acesso a uma conversa por escrito com os personagens sobre assuntos do cotidiano. No lugar de alternativas, no entanto, o diálogo ocorre de forma mais natural, já que o usuário pode responder da maneira que quiser. Quanto mais palavras usar, maior será o número de pontos, desde que a resposta faça sentido.

Já o segundo oferece mais detalhes sobre alternativas escolhidas durante as lições, explicando, por exemplo,

cada elemento de uma frase.

A empresa também anuncia nesta terça as Aventuras, jogos dentro do app que colocam os usuários em cenários dinâmicos para testar o aprendizado em situações cotidianas como pedir um café ou passar no controle de imigração.

A novidade está disponível para iOS e Android apenas nos cursos de francês para falantes de inglês ou de inglês para falantes de espanhol. Em breve, estará disponível em todos os cursos.

“Nossa missão é desenvolver a melhor educação do mundo e torná-la disponível a todos. Acreditamos que a melhor maneira de fazer isso é por meio da expansão constante dos limites da tecnologia”, disse Luis von Ahn, cofundador e CEO do Duolingo, em nota.

Gustavo Soares/Folhapress

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

CNPJ nº 44.836.856/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Vista Alegre S.A., vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2022 e as respectivas demonstrações financeiras, As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2021 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

A Diretoria

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/03/2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Ativo	31/03/2022	31/03/2021	Capital social	Instrumento para conversão em aumento de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial / custo atribuído	Total
Circulante			70.189	131.130	159	(104.221)		50.197
Caixa e equivalentes de caixa	33	29						
Contas a receber	283	379						
Estoques	15.891	11.615				695	(695)	
Impostos e contribuições a recuperar	1.331	1.031					236	236
Outras contas a receber	1.488	844				1.208	1.208	
	19.026	13.898				(25.197)	(25.197)	
Não circulante			70.189	71.739	159	(127.515)		49.738
Partes relacionadas	5.293	4						
Títulos e valores mobiliários	76.520	61.286						
Impostos e contribuições a recuperar	292	236						
IRPJ e CSLL diferidos	25.708	24.376						
Depósitos judiciais	1.446	1.445				(4.650)	(4.650)	
Outras contas a receber	751	1.169						
Investimentos em outras sociedades	195	195						
Imobilizado	259.409	260.683						
Intangível	418	426						
	370.032	349.820						
Total do ativo	389.058	363.718						
Passivo e patrimônio líquido	31/03/2022	31/03/2021						
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	-	378						
Fornecedores	7.318	6.131						
Obrigações sociais	2.766	5.387						
Obrigações fiscais	10.806	11.648						
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	2.430	3.671						
Adiantamentos de clientes	13.308	6.028						
Plano de recuperação judicial (PRJ)	2.533	2.661						
Outras contas a pagar	19	13						
	39.180	35.917						
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	9.955	8.561						
Partes relacionadas	56.240	77.622						
Partes relacionadas - PRJ	100.146	100.146						
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	11.643	9.090						
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	35.305	30.181						
Provisão sobre investimentos	552	543						
Plano de recuperação judicial (PRJ)	29.437	31.575						
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	2.678	5.773						
	245.956	263.491						
Patrimônio líquido								
Capital social	70.189	70.189						
Instrumento para conversão em aumento de capital	115.774	71.739						
Reserva de reavaliação	159	159						
Ajuste de avaliação patrimonial	49.299	49.737						
Prejuízos acumulados	(131.499)	(127.514)						
	103.922	64.310						
Total do passivo e do patrimônio líquido	389.058	363.718						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/03/2022	31/03/2021
Receita operacional líquida	188.015	128.565
Custo dos produtos vendidos	(155.178)	(116.912)
Lucro bruto	32.837	11.653
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(6.569)	(6.072)
Comerciais	(4.035)	(4.263)
Outros resultados operacionais líquidos	5.160	(25.006)
	(5.444)	(35.341)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	27.384	(23.922)
Receitas financeiras	15.303	764
Despesas financeiras	(48.439)	(2.443)
Varição cambial líquida	(4)	338
Resultado financeiro líquido	(33.140)	(1.341)
Resultado antes dos impostos	(5.756)	(25.263)
IRPJ e CSLL		
Diferidos	1.106	66
Prejuízo do exercício	(4.650)	(25.197)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/03/2022	31/03/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(4.650)	(25.197)
Prejuízo do exercício	(4.650)	(25.197)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	3.475	3.439
Resultado de equivalência patrimonial	9	234
IRPJ e CSLL diferidos	(1.106)	66
Variação cambial líquida	4	(338)
Juros de empréstimos e financiamentos	47.026	1.024
Ajustes de exercícios anteriores	-	1.208
Outros ajustes	(59)	442
Provisão para contingências	5.124	26.826
	49.823	7.704
(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais		
Contas a receber	96	1
Impostos e contribuições a recuperar	(300)	552
Depósitos judiciais	(1)	1.927
Outras contas a receber	(226)	(129)
Partes relacionadas	(5.289)	19.934
Títulos e valores mobiliários	(15.234)	-
Estoques	(4.276)	(2.158)
	(25.230)	20.127
Aumento líquido/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.187	1.345
Obrigações sociais	(2.621)	1.959
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	470	(4.119)
Outras contas a pagar	5	(62)
Partes relacionadas	(21.382)	40.128
Adiantamentos de clientes	7.280	(3.281)
	(15.061)	35.970
Juros pagos	(12)	(46)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	9.520	63.755
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado	(2.193)	(1.170)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.193)	(1.170)
Fluxo de caixa provenientes das atividades de financiamento		
Plano de recuperação judicial - PRJ	(2.266)	(3.365)
Plano de recuperação judicial - Futuro aumento de capital	-	667
Plano de recuperação judicial - Resultado de exercícios futuros	(3.095)	563
Transferência de dívidas por assunção	-	(60.058)
Plano de recuperação judicial - Ajustes no exercício	(1.578)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(384)	(388)
	(7.323)	(62.627)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(7.323)	(62.627)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33	29
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29	25
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Agroindustrial Vista Alegre S.A. ("Sociedade" ou "Vista Alegre"), com Sede na Fazenda Vista Alegre em Itapetininga, Estado de São Paulo, dedica-se à produção, comercialização e exportação de açúcar, etanol, aguardente e demais produtos de cana-de-açúcar e atua como representante e agente para: • Produção e comercialização de açúcar, álcool e outros produtos extraídos da cana-de-açúcar; • Produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo e vapor de descarga com cogeração de energia elétrica; • Importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades (insumos agrícolas) e como exportadora comercial de etanol, e açúcar; • Comercialização de combustível.

1.1. Situação financeira e planos da Administração: A Agroindustrial Vista Alegre foi afetada pelas recorrentes crises do setor de açúcar e etanol do nosso país, decorrente (i) das adversidades climáticas (geadas nos anos de 2011 e 2016 e seca em 2014), em uma série de condições meteorológicas inesperadas e consecutivas que impossibilitou a recuperação na safra seguinte do que foi perdido na safra anterior e fez com que as perdas se acumulassem exponencialmente; (ii) da consequente redução da área plantada e, por conseguinte, da moagem; (iii) do crescimento do custo da mão-de-obra; (iv) da intervenção do governo brasileiro no preço da gasolina, e, como consequência, a manutenção do preço do etanol em patamares inferiores ao custo de produção; e (v) da queda do preço do açúcar no mercado externo, acompanhando o movimento descendente de preços das commodities. Nesse contexto, fez-se necessário que a Vista Alegre tomasse elevados empréstimos de recursos em moeda nacional e estrangeira junto a bancos, o que colaborou significativamente para o aumento do seu endividamento. Em meio a essa conjuntura financeira delicadíssima e sem acesso a novas linhas de crédito e tentando se soerguer através de sua própria geração de caixa, a situação se agravou irremediavelmente em consequência de decisão judicial proferida nos autos da ação de execução movida pelos Bancos Santander, Bradesco e Itaú (processo nº 1107454-91.2015.8.26.0100), que determinou a penhora sobre 45% (quarenta e cinco por cento) da produção de álcool e açúcar da usina, o que culminou no inevitável pedido de recuperação judicial. **1.2. Plano de reestruturação operacional:** A Sociedade por meio de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro operacional visando à lucratividade necessária para permitir os pagamentos da sua dívida: **Administrativa financeira:** • Reestruturação da dívida de modo que a geração de caixa da Sociedade permita os seus pagamentos; • Dação em pagamento de imóveis não operacionais pertencentes a outras empresas do grupo; • Redução das taxas de juros sobre o endividamento reestruturado; • Na sua Sociedade coligada Agrícola Almeida Ltda., investimentos no plantio de cana-de-açúcar de modo a otimizar a capacidade de produção ora ociosa. **1.3. Recuperação Judicial:** Em 01/09/2017, a Sociedade e sua Coligada Agrícola Almeida Ltda., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão deferida em 15/09/2017. O pedido de recuperação judicial representou um passo importante no projeto de reestruturação e superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas Sociedades e tem por intuito proteger o valor de seus ativos, atender de forma organizada e racional aos interesses de seus credores e, realizar medidas que objetivam a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida reestruturada, e principalmente à geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade de suas atividades devidamente dimensionadas para a nova realidade da Agroindustrial Vista Alegre S.A. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em Assembleia Geral instalada em 23/09/2020, e em 12/11/2020 foi aprovado a ratificação do Plano de Recuperação Judicial em decisão proferida em 14/01/2021 e publicação em 27/01/2021, para incluir a cláusula 9, sendo que os credores listados nas cláusulas 8.2 passarão a integrar a cláusula 9.2 do Plano de Recuperação Judicial. A administração da Sociedade vem cumprindo o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Resumo do plano de recuperação judicial aprovado:** Os credores foram divididos por natureza sendo classificados em: • Credores trabalhistas; • Credores com garantia real (instituições financeiras); • Credores ME e EPP; • Credores quirografários (fornecedores e instituições financeiras); • Credores fiscal e extraconcurral. Apresentamos a seguir a composição do saldo passivo do Plano de Recuperação Judicial em 31/03/2022, por natureza de credores:

Plano de Recuperação Judicial: Composição da dívida - em milhares de R\$:

Tipo de Credor	Movimentação no período		Participação
	31/03/21	31/03/22	
	Baixas	Realocações	cip %
Credores quirografários	4.542 (5)	-	4.537 3,43%
Credores (EPP - ME)	1.659	-	1.659 1,26%
Credores estratégicos	21.737 (194)	-	21.543 16,31%
Credores - Cláusula 8	1.656 (2)	-	1.654 1,25%
Credores - Cláusula 9.2	4.642 (2.065)	-	2.577 1,95%
Credores-Partes relacionadas	100.146	-	100.146 75,80%
Total	134.382 (2.265)	-	132.116 100,0

(i) Pagamentos realizados no período. **Credores com Garantia Real e Quirografários:** O pagamento dos Credores Quirografários está proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os Créditos Garantia

Real e Quirografários. • **Carência de Principal e Remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv). • **Remuneração sobre a Parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. • **Pagamento de Principal e Remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: • **Do Ano-Safra 1 ao Ano-Safra 6:** A cada Ano-Safra será pago 0,10% (Dez centésimos por cento) dos créditos; • **No Ano-Safra 7:** será pago 0,40% (Quarenta centésimos por cento) dos créditos; • **Do Ano-Safra 8 ao Ano-Safra 10:** A cada Ano-Safra será pago 2,5% (dois e meio por cento) dos créditos; • **Do Ano-Safra 11 ao Ano-Safra 12:** A cada Ano-Safra será pago 8,0% (oito por cento) dos créditos; • **No Ano-Safra 13:** Será pago 10,0% (dez por cento) dos créditos; • **Do Ano-Safra 14 ao Ano-Safra 15:** A cada Ano-Safra será pago 15,0% (quinze por cento) dos créditos, e; • **No Ano-Safra 16:** Será pago 35,5% (trinta e cinco e meio por cento) dos Créditos Garantia Real e Quirografários. **Credores Quirografários aderentes a cláusula 9.2** O pagamento dos Credores Quirografários aderentes a cláusula 9.2, está proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Não será aplicado deságio aos credores Quirografários aderentes à Cláusula 9.2. • **Remuneração:** Os credores receberão o montante equivalente a 5% (cinco por cento) de seus respectivos créditos Quirografários, conforme disposto na lista de Credores, em 35 (Trinta e Cinco) parcelas mensais e iguais. Os demais 95% (Noventa e Cinco por cento), serão pagos em parcela única no 20º (vigésimo) ano após a Homologação da PRJ, corrigida por TR desde a data do pedido até a data do pagamento, sendo certo que tal pagamento da parcela única supramencionada se dará por meio da conversão dos Créditos Quirografários que tenham optado, em participação societária na Recuperanda. **Credores ME - Micro Empresa e EPP - Empresa de Pequeno Porte:** Os Credores ME e EPP terão o pagamento proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Não será aplicado deságio aos Créditos ME e EPP. • **Carência de Principal e Remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv). • **Remuneração sobre a Parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. **Pagamento de Principal e Remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: • **Do Ano-Safra 1 e Ano Safra 2:** Será pago 0,10% (Dez centésimos por cento) dos créditos; • **No Ano-Safra 3:** Será pago 0,10% (dois por cento) dos créditos; • **No Ano-Safra 4:** Será pago 2,5% (Dois e meio por cento) dos créditos; • **Do Ano-Safra 5 e Ano Safra 6:** Será pago 5,0% (Cinco por cento) dos créditos; • **No Ano-Safra 7 e Ano Safra 8:** Será pago 15,0% (Quinze por cento) dos créditos, e; • **Do Ano-Safra 9:** Será pago 55,3% (Cinquenta e Cinco e Trinta Centésimos por cento) dos créditos ME e EPP; **Credores Fornecedores Estratégicos:** Os Credores Fornecedores Estratégicos que fomentarem a atividade empresarial da sociedade poderão efetuar negociações com a recuperanda que deverão obedecer aos seguintes limites para fins de pagamento dos seus créditos; • **Credores Fornecedores Estratégicos cujos Créditos não ultrapassem R\$ 30 (Trinta Mil Reais):** Serão pagos integral

Publicidade Legal

continuação

desse créditos tributários, sendo que o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior no respectivo montante. Além disso, durante o processo de revisão das bases utilizadas para constituição dos ativos e passivos diferidos, identificamos que os valores apresentados de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL estão apresentados a maior em R\$ 35.685 mil. **Participação recíproca:** Conforme a Nota Explicativa nº 9.b, a Sociedade adquiriu, em 26/01/2017, participação de 0,125% nas cotas da parte relacionada Agrícola Almeida Ltda., entretanto, na mesma data a Agrícola Almeida também adquiriu participação na Sociedade. Conforme previsto no artigo 244 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) esse tipo de operação é vedada entre empresas coligadas e controladas e caso seja efetuada importa em responsabilidade civil solidária dos administradores das entidades envolvidas, equiparando à compra ilegal das próprias ações. Até a data dessas demonstrações contábeis e da emissão desse relatório essa situação ainda não foi solucionada. Desta forma, não conseguimos mensurar os impactos dessa situação nas demonstrações contábeis de 31/03/2022. **Vencimento antecipado:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 a Sociedade possui operações de capital de giro no montante de R\$ 9.955 mil em 31/03/2022, registrados no passivo não circulante. A Sociedade não está cumprindo com determinadas cláusulas restritivas presentes nos contratos envolvendo essas operações, deixando de ter o direito incondicional de efetuar os pagamentos classificados como não circulantes após doze meses da data-base das demonstrações contábeis. A Administração da Sociedade optou por não reclassificar o montante citado acima para o passivo circulante. Esse procedimento, em nosso entendimento, está em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26. Consequentemente, em 31/03/2022 o passivo não circulante está apresentado a maior e o passivo circulante está apresentado a menor em R\$ 9.955 mil. **Registro da redução da dívida do Plano de Recuperação Judicial - PRJ:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, em 01/09/2017, a Sociedade e sua coligada Agrícola Almeida Ltda., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão em 15/09/2017. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em 23/09/2019. Além disso, conforme mencionado na nota explicativa nº 27.3, a Sociedade deixou de reconhecer as demais reduções nas suas respectivas dívidas homologadas no montante de R\$ 2.678 mil e estão reconhecidas na rubrica "Resultado de exercício futuros - PRJ" no passivo não circulante. No nosso entendimento, essas reduções deveriam ser registradas patrimônio líquido do exercício findo em 31/03/2022. O adequado reconhecimento dessas reduções geraria impactos tributários no montante de R\$ 125 mil que também deveriam ser registrados no patrimônio líquido no exercício findo em 31/03/2022 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.3 que menciona que a Sociedade requereu em 01/09/2017, sendo deferido em 15/09/2017, o processo de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi aprovado pelos credores conforme assembleia realizada em 23/09/2019, e homologado em 07/10/2019, sendo necessário para a continuidade operacional da Sociedade. Ressaltamos que as demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a uma entidade em continuidade normal dos negócios. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto que as operações da Sociedade gerarão recursos suficientes para saldar os compromissos e obrigações de longo prazo, bem como realizar os investimentos necessários para continuar operando, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos ativos ou dos passivos registrados que seriam requeridos na impossibilidade de a Sociedade continuar operando. Consequentemente, não pudemos concluir sobre a necessidade ou não de eventuais ajustes ou divulgação nas notas explicativas em relação aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis em 31/03/2022. **Enfases:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Sociedade mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas entre elas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 26/06/2023.

BDO RCS
Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/O-1Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador
CRC 1 SP 262247/O-8

Opep diz que abandono dos combustíveis fósseis é 'fantasia' e eleva previsão de demanda



A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) qualificou, nesta terça-feira, 24, de "fantasia" o abandono dos combustíveis fósseis e prevê que a demanda de petróleo continuará crescendo pelo menos até 2050, uma data simbólica na luta contra as mudanças climáticas.

Em seu relatório anual sobre as perspectivas da demanda mundial de petróleo, a Opep prevê um crescimento de 17% entre 2023 e 2050, passando de 102,2 milhões de barris diários (mbd) para 120,1 mbd. A organização também revisou significativamente para cima suas previsões para 2045, prevendo agora uma demanda de 118,9 mbd, em comparação com os

116 mbd de seu relatório anterior.

"Essas previsões ressaltam que a fantasia do abandono gradual do petróleo e do gás não está em consonância com a realidade", apontou a organização, liderada pela Arábia Saudita e que geralmente critica as medidas para acelerar a transição energética.

Tais projeções divergem das feitas pela Agência Internacional de Energia (AIE), que prevê um pico na demanda de todos os combustíveis fósseis (petróleo, gás e carvão) no fim da década atual, após o qual o consumo deve diminuir devido aos carros elétricos e ao crescimento das energias renováveis.

No ano passado, a conferência sobre o clima da ONU em Dubai (COP28) concor-

dou em abandonar gradualmente os combustíveis fósseis e triplicar a capacidade das energias renováveis até 2030.

O objetivo é alcançar a neutralidade de carbono até 2050, seguindo as recomendações dos especialistas climáticos. A Opep também prevê que a demanda combinada de energia eólica e solar quintuplicará no período de 2023 a 2050. A demanda por gás também aumentará, embora em menor medida, e apenas a demanda por carvão deverá diminuir, segundo as previsões do cartel.

A evolução da demanda por petróleo será impulsionada, segundo a Opep, por países fora da OCDE, a começar pela Índia, e a partir de 2030 poderá diminuir nos países mais desenvolvidos. IstoéDinheiro

PF desarticula esquema de contrabando de grãos no Rio Grande do Sul

A Polícia Federal realizou nesta terça-feira, 24, com a Receita Estadual do Rio Grande do Sul, a fase ostensiva da Operação Tebas, que visa desarticular associação criminosa responsável por um esquema milionário de contrabando de grãos, especialmente soja e milho, trazidos da Argentina para o Brasil, por meio de portos clandestinos às margens do Rio Uruguai. Na ação, 54 policiais federais e 14 auditores fiscais da Receita Estadual cumpriram 14 mandados de busca e apreensão nas cidades de Crissiumal (RS), Tiradentes do Sul (RS) e Curitiba (PR).

"Também estão sendo executadas medidas de bloqueio de contas bancárias, vinculadas às pessoas físicas e jurídicas, com valores de mais de R\$ 80 milhões, bem como o sequestro e o arresto de dezenas de automóveis e imóveis, além de indisponibilidade de criptoativos", disse a PF em nota.

As investigações, iniciadas em 2021, apuram associação criminosa para contrabando de grãos e lavagem de capitais com a criação de empresas de fachada. "Há indícios que este consórcio criminoso foi responsável pela emissão de notas fiscais com valor superior a R\$ 209 milhões." IstoéDinheiro



Agroindustrial Vista Alegre S.A.

CNPJ nº 44.836.856/0001-77

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Vista Alegre S.A., vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2023 e as respectivas demonstrações financeiras, As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2022 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/03/2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Ativo	Nota 31/03/2023	31/03/2022	Capital Social	Instrumento para conversão em aumento de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial / custo atribuído	Total
Circulante			70.189	44.035	159	(127.515)	49.738	64.310
Caixa e equivalentes de caixa	4	73						33
Contas a receber	5	331						283
Estoques	6	14.956						15.891
Impostos e contribuições a recuperar	7	16.332						1.331
Outras contas a receber		462						1.488
		32.154						19.026
Não circulante								
Partes relacionadas	8	34.486						5.293
Títulos e valores mobiliários	8	76.537						76.520
Impostos e contribuições a recuperar	7	258						292
IRPJ e CSLL diferidos	18	-						25.708
Depósitos judiciais	17	1.446						1.446
Outras contas a receber		1.169						751
Investimentos em outras sociedades	9	195						195
Imobilizado	10	258.290						259.409
Intangível		412						418
		372.793						370.032
		404.947						389.058
Total do ativo								
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	12	10.747						7.318
Empréstimos e financiamentos	11	12.232						12.606
Obrigações sociais	13	3.031						2.766
Obrigações fiscais	14	11.583						10.806
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	15	3.569						2.430
Adiantamentos de clientes	16	14.701						702
Plano de recuperação judicial (PRJ)	27	1.903						2.533
Outras contas a pagar		20						19
		57.786						39.180
Não circulante								
Fornecedores	12	1.853						-
Empréstimos e financiamentos	11	-						9.955
Partes relacionadas	8	83.153						56.240
Partes relacionadas - PRJ	27	99.381						100.146
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	15	6.949						11.643
IRPJ e CSLL diferidos	18	22.198						-
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	17	161						35.305
Provisão sobre investimentos	9	576						552
Plano de recuperação judicial (PRJ)	27	26.920						29.437
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	27	8.504						2.628
		249.695						245.956
Patrimônio líquido								
Capital Social		70.189						70.189
Instrumento para conversão em aumento de capital		115.774						115.774
Reserva de reavaliação		159						159
Ajuste de avaliação patrimonial		48.836						49.299
Prejuízos acumulados		(137.492)						(131.499)
		97.466						103.922
Total do passivo e do patrimônio líquido								
		404.947						389.058

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receita operacional líquida	200.966	Prejuízo do exercício	(7.113)
Custo dos produtos vendidos	(189.194)	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais	(4.650)
Lucro bruto	11.772	Depreciações e amortizações	3.506
Despesas operacionais		Resultado de equivalência patrimonial	24
Gerais e administrativas	(21.228)	IRPJ e CSLL diferidos	45.214
Comerciais	(4.841)	IRPJ e CSLL diferidos (QuitaPGFN)	2.930
Outros resultados operacionais líquidos	53.683	Valor residual do imobilizado baixado	38
	27.614	Variação cambial líquida	-
	(24)	Juros de empréstimos e financiamentos	1.569
Resultado operacional antes do resultado financeiro	39.362	Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	(35.145)
Receitas financeiras	5.046	Ajustes imateriais de exercícios anteriores	418
Despesas financeiras	(6.307)	Outros ajustes	11
Variação cambial líquida	-		11.452
Resultado financeiro líquido	(1.261)	(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais	(48)
Resultado antes dos impostos IRPJ e CSLL	38.101	Contas a receber	(48)
Diferidos	(45.214)	Impostos e contribuições a recuperar	(14.967)
Prejuízo do exercício	(7.113)	Depósitos judiciais	1
	(4.650)	Outras contas a receber	607
	(7.113)	Partes relacionadas	-
	(4.650)	Títulos e valores mobiliários	(17)
	(4.650)	Estoques	935
	(4.650)		(13.489)
	(4.650)	Aumento líquido/(redução) nos passivos operacionais	45.984
	(4.650)	Fornecedores	5.282
	(4.650)	Obrigações sociais	264
	(4.650)	Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	(2.778)
	(4.650)	Outras contas a pagar	1
	(4.650)	Partes relacionadas	26.913
	(4.650)	Cretores - Recuperação judicial	(3.148)
	(4.650)	Resultado de exercícios futuros	5.826
	(4.650)	Adiantamentos de clientes	13.624
	(4.650)		(15.061)
	(4.650)	Juros pagos	-
	(4.650)	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	43.948
	(4.650)	Fluxo de caixa das atividades de investimento	9.520
	(4.650)	Adições ao imobilizado	(2.425)
	(4.650)	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.425)
	(4.650)	Fluxo de caixa provenientes das atividades de financiamento	(7.323)
	(4.650)	Partes relacionadas	(29.193)
	(4.650)	Plano de recuperação judicial - PRJ	-
	(4.650)	Plano de recuperação judicial - Resultado de exercícios futuros	(766)
	(4.650)	Plano de recuperação judicial - Ajustes no exercício	-
	(4.650)	Redução empréstimos e financiamentos (acordos)	(7.024)
	(4.650)	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(4.500)
	(4.650)	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(41.483)
	(4.650)	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	40
	(4.650)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	73
	(4.650)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33
	(4.650)	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES		MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO	
31/03/2023	31/03/2022	31/03/2022	31/03/2023
Prejuízo do exercício	(7.113)	Habilitações	2.321
Outros resultados abrangentes	-	Realocações	(245)
Resultado abrangente do exercício	(7.113)		(273)
	(4.650)		128.203
	(4.650)		100%

obrigações previstas no Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, aprovado e homologado, com vencimento em até dois anos completados da concessão da Recuperação Judicial, foi solicitado ao Juízo da RJ o seu encerramento. O Administrador Judicial e o Ministério Público opinaram pelo encerramento da Recuperação Judicial. Assim em 20/06/2023, foi preferida, pelo Juízo da Recuperação Judicial a sentença de encerramento do processo de Recuperação Judicial Apresentamos a seguir a composição do saldo passivo do Plano de Recuperação Judicial em 31/03/2023, por natureza de credores: **Plano de Recuperação Judicial: Composição da dívida - em milhares R\$:**

Tipo de Credor	31/03/2022		31/03/2023		Participação %
	Volume	Porcentagem	Volume	Porcentagem	
Credores - Trabalhistas	-	(1,456)	2.321	865	0,67%
Credores - quirográficos	4.537	(2,447)	245	773	3,108
Credores - (EPP - ME)	1.659	-	-	(480)	1,179
Credores - estratégicos	21.543	(235)	-	198	21,506
Credores - Cláusula 8	1.654	(1)	-	1.653	1,29%
Credores - Cláusula 9.2	2.577	(2,066)	-	511	0,40%
Credores - Partes relacionadas	100.146	-	-	(765)	99,381
Total	132.116	(6,206)	2.567	(273)	128.203

(i) Pagamentos e outras atualizações no período. Para a safra 2023/2022 a moagem prevista é de 500.000 toneladas de cana-de-açúcar, observando-se uma redução de (30,23%) em relação à safra anterior, consequentemente observou-se o seguinte: redução na produção de Açúcar VHP em (25,63%), Etanol em (38,73%) e redução na exportação de Energia Elétrica em (34,28%), conforme quadro a seguir:

Aumento esperado no volume de produção	Unidade	Volume previsto		Em relação ao realizado na safra de 2022/2023
		2022	2023	
Cana-de-açúcar	ton.	500.000	340.000	(30,23%)
Açúcar	ton.	37.508	22.500	(38,73%)
Etanol	m³	15.311	9.700	(34,28%)
Energia elétrica (exportada)	MW/h	19.219	12.500	(34,28%)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e aos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

2.2. Bases de elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para

milhares, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício contábil estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação da vida útil do ativo imobilizado, provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e a elaboração de projeções para realização dos créditos de IRPJ e CSLL diferidos e outros ativos não circulantes. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Sociedade. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados.

A DIRETORIA
Vergínio Brunelli Neto
Antônio Anastácio Soares Costa
Edson Crispe - Contador - CRC-1SP 134837/0-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Às Diretores e Acionistas da Agroindustrial Vista Alegre S.A., Itapetininga - SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Agroindustrial Vista Alegre S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agroindustrial Vista Alegre S.A. em 31/03/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** **Prejuízos fiscais**

Publicidade Legal

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 29/01/2024.

BDO RCS
Audidores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador
CRC 1 SP 262247/O-8



Extensão total

- 33,9 km (incluindo acessos)
- 17 km pistas simples
- 17 km pistas duplas

Velocidade máxima

80 km/h

Valor

R\$ 3 bilhões

CONTORNO SUL

Caraguatatuba › São Sebastião

Inauguração entrega prevista para 17.nov.24

Extensão 22,7 km (pistas simples e duplas)

Ligação

- Trevo de Caraguatatuba da rod. dos Tamoios
- Porto de Santos

Túneis 6 (3 em cada sentido)

- 2,3 km
- 3,5 km
- 240 m

Outros acessos

- Bairro Pegorelli (Dispositivo Óculos), em Caraguatatuba
- Bairro Jaraguá (próximo ao Centro de Zoonoses), em São Sebastião

Viadutos e pontes 24

Pedágio Km 13,5

- R\$ 5 (nos dois sentidos)
- Sistema free flow (sem parada para pagamento)

Tempo estimado 18 min

CONTORNO NORTE

Caraguatatuba › Ubatuba

Inaugurado 20.dez.23

Extensão 8 km (pistas simples)

Ligação

- Trevo de Caraguatatuba
- Acesso a Massaguaçu

Túneis 4

- (2 em cada sentido)
- 270 m
- 390 m

Viadutos e pontes 19

Tempo estimado 8 min

Fonte: Concessionária Tamoios

Dados cartográficos ©2024 Google

Governo dos EUA processa Visa por práticas de monopólio; ação cai mais de 5%



O Departamento de Justiça dos Estados Unidos apresentou, nesta terça-feira, 24, uma ação contra a Visa, acusando a empresa de manter ilegalmente um monopólio sobre as redes de cartões de débito no país.

Segundo a denúncia, apresentada em um tribunal de Nova York, as práticas da Visa resultaram em cobranças adicionais de bilhões de dólares para consumidores e empresas americanas, além de reduzir a inovação em pagamentos por débito.

A ação vem após anos de investigações das autoridades de concorrência dos Estados Unidos sobre as práticas comerciais da Visa.

“Alegamos que a Visa ganhou ilegalmente o poder de cobrar tarifas que excedem em muito o que poderia cobrar em um mercado com-

petitivo”, disse o procurador-geral americano, Merrick Garland, em uma declaração.

“A Visa é o primeiro nome que muitos usuários de cartões de débito veem quando pegam seu cartão para comprar algo. Mas eles não veem o papel que a Visa desempenha nos bastidores”, acrescentou Garland aos repórteres.

“Controla [nos EUA] uma complexa rede de comerciantes, instituições financeiras e consumidores” e se comporta como um “monopólio”, acrescentou.

Segundo a denúncia, a Visa cobra cerca de 8 bilhões de dólares (R\$ 43,7 bilhões) anuais pelo uso de sua rede nos Estados Unidos, com base no volume total processado. Globalmente, a empresa processa 12,3 trilhões de dólares (R\$ 67,2 trilhões) em pagamentos por ano.

O Departamento de Justiça denuncia que a Visa impõe acordos que são excludentes a comerciantes e bancos, penalizando assim os clientes que utilizam outras redes de débito ou sistemas de pagamento alternativos.

Além disso, afirma que a companhia busca neutralizar potenciais ameaças ao seu domínio de mercado por parte de empresas de tecnologia e startups, por meio de acordos de parceria, em vez de permitir que compitam diretamente.

A Visa impõe volumes mínimos a serem processados, de modo que castiga negócios e bancos que utilizam concorrentes, mesmo quando seus rivais oferecem preços mais baixos. Por meio de tais táticas, a Visa mantém uma “enorme barreira” de proteção ao seu negócio, o que lhe permite obter lucros substanciais.

IstoÉDinheiro

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

CNPJ nº 44.836.856/0001-77

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Vista Alegre S.A., vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações financeiras, As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2023 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/03/2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		31/03/2023 (reclassificado)		31/03/2024 (reclassificado)	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	73	73			
Contas a receber	250	331			
Estoques	16.107	14.956			
Impostos e contribuições a recuperar	6.624	7.189			
Outras contas a receber	785	462			
	23.839	23.011			
Não circulante					
Partes relacionadas	74.428	34.486			
Títulos e valores mobiliários	76.537	76.537			
Impostos e contribuições a recuperar	9.013	9.401			
Depósitos judiciais	1.389	1.446			
Outras contas a receber	1.169	1.169			
Investimentos em outras sociedades	195	195			
Imobilizado	259.682	258.290			
Intangível	422	412			
	422.835	381.936			
Total do ativo	446.674	404.947			
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	5.981	7.893			
Empréstimos e financiamentos	10.000	12.232			
Obrigações sociais	6.868	3.031			
Obrigações fiscais	12.142	11.583			
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	9.595	3.569			
Adiantamentos de clientes	13.839	14.701			
Plano de recuperação judicial (PRJ)	382	1.903			
Outras contas a pagar	103	20			
	58.910	54.932			
Não circulante					
Fornecedores	3.345	4.707			
Partes relacionadas	33.049	83.153			
Partes relacionadas - PRJ	97.587	99.381			
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	1.062	6.949			
IRPJ e CSLL diferidos	17.733	22.198			
Prov. p/ contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	212	161			
Provisão sobre investimentos	561	576			
Plano de recuperação judicial (PRJ)	26.530	26.920			
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	8.951	8.504			
	189.030	252.549			
Patrimônio líquido					
Capital Social	290.213	70.189			
Instrumento para conversão em aumento de capital	-	115.774			
Reserva de reavaliação	159	159			
Ajuste de avaliação patrimonial	48.397	48.836			
Prejuízos acumulados	(140.035)	(137.492)			
	198.734	97.466			
Total do passivo e patrimônio líquido	446.674	404.947			

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/03/2023 (reclassificado)		31/03/2024 (reclassificado)	
Saldos em 1º/04/2022					
Ajustes materiais de exercícios anteriores líquidos	-	-	418	-	418
Realização do custo atribuído	-	-	702	-	(702)
Impostos diferidos sobre realização do custo atribuído	-	-	-	239	239
Prejuízo do exercício	-	-	(7.113)	-	(7.113)
Saldos em 31/03/2023	70.189	115.774	159	(137.492)	48.836
Integralização de capital social	220.024	(115.774)	-	-	104.250
Realização do custo atribuído	-	-	-	664	(664)
Impostos diferidos sobre realização do custo atribuído	-	-	-	-	225
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.207)	(3.207)
Saldos em 31/03/2024	290.213	-	159	(140.035)	48.397

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		31/03/2023 (reclassificado)		31/03/2024 (reclassificado)	
Receita operacional líquida	148.808	200.966			
Custo dos produtos vendidos	(147.627)	(189.194)			
Lucro bruto	1.181	11.772			
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(6.885)	(21.228)			
Comerciais	(4.977)	(4.841)			
Outros resultados operacionais líquidos	4.776	53.683			
	(7.086)	27.614			
Resultado de participações societárias	15	(24)			
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(5.890)	39.362			
Receitas financeiras	676	5.046			
Despesas financeiras	(2.232)	(6.307)			
Resultado financeiro líquido	(1.556)	(1.261)			
Resultado antes dos impostos	(7.446)	38.101			
IRPJ e CSLL	-	-	4.239	(45.214)	-
Diferidos	-	-	(3.207)	(7.113)	-
Prejuízo do exercício	(3.207)	(7.113)			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		31/03/2023 (reclassificado)		31/03/2024 (reclassificado)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício	(3.207)	(7.113)			
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais					
Depreciações e amortizações	3.592	3.506			
Resultado de equivalência patrimonial	(15)	24			
IRPJ e CSLL diferidos	(4.239)	45.214			
IRPJ e CSLL diferidos (QuitaPGFN)	-	2.930			
Valor residual do imobilizado baixado	3	38			
Juros de empréstimos e financiamentos	-	1.569			
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	52	(35.145)			
Ajustes materiais de exercícios anteriores	-	418			
Outros ajustes	(17)	11			
	(3.831)	11.452			
(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais					
Contas a receber	81	(48)			
Impostos e contribuições a recuperar	953	(14.967)			
Depósitos judiciais	57	1			
Outras contas a receber	(322)	607			
Títulos e valores mobiliários	-	(17)			
Estoques	(1.150)	935			
	(381)	(13.489)			
Aumento líquido/(redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores	(3.273)	5.282			
Obrigações sociais	3.837	264			
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	699	(2.778)			
Outras contas a pagar	84	1			
Partes relacionadas	(50.104)	26.913			
Cretores - Recuperação judicial	(1.910)	(3.148)			
Partes relacionadas - Recuperação judicial	(1.794)	-			
Resultado de exercícios futuros	446	5.826			
Adiantamentos de clientes	(3.094)	13.624			
	(55.109)	45.984			
Juros pagos	-	-			
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(59.321)	43.948			
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições ao imobilizado	(4.987)	(2.425)			
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(4.987)	(2.425)			
Fluxo de caixa provenientes das atividades de financiamento					
Partes relacionadas	(39.942)	(29.193)			
Plano de recuperação judicial - Resultado de exercícios futuros	-	(766)			
Redução de empréstimos e financiamentos (acordos)	-	(7.024)			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	(4.500)			
Aumento de Capital Social	104.250	-			
Caixa líquido proveniente das/(utilizado) nas atividades de financiamento	64.308	(41.483)			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	40			
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	73	73			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73	33			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	40			

Plano de Recuperação Judicial, aprovado e homologado, com vencimento em até dois anos completados da concessão da Recuperação Judicial, foi solicitado ao Juízo da RJ o encerramento. O Administrador Judicial e o Ministério Público opinaram pelo encerramento da Recuperação Judicial. Assim em 20/06/2023, foi proferida, pelo Juízo da Recuperação Judicial a sentença de encerramento do processo de Recuperação Judicial. Apresentamos a seguir a composição do saldo passivo do Plano de Recuperação Judicial em 31/03/2024, por natureza de credores:

Plano de Recuperação Judicial: Composição da dívida - em milhares de R\$: Movimentação no período					
	31/03/23	Baixas	Habilitações	Rea-lições	Parti-cip %
Credores					
Trabalhistas	865	(865)	-	-	0,00%
Garantia real - cláusula 8	1.653	-	-	1.653	1,33%
Quirografários	3.108	(19)	18	1.704	3,86%
Quirografários - cláusula 9.2	511	(511)	-	-	0,00%
(EPP - ME)	1.179	(10)	-	1.169	0,94%
Estratégicos	21.506	(77)	76	(2.225)	15,49%
Cretores - Partes relacionadas	99.381	(1.794)	-	97.587	78,38%
Total	128.203	(3.276)	94	(521)	100%

(i) Pagamentos e outras atualizações no período. Para a safra 2024/2025 a moagem prevista é de 720.000 toneladas de cana-de-açúcar, observando-se um aumento 35,14% em relação à safra anterior, consequentemente observou-se o seguinte: previsão de aumento na produção de Açúcar VHP em 60,47%, Etanol em 0,69% e na exportação de Energia Elétrica em 53,75%, conforme quadro a seguir:

	Unidade	Volume previsto	Em relação ao realizado na safra de 2023/2024
Cana-de-açúcar	ton.	720.000	35,14%
Açúcar	ton.	65.946	60,47%
Etanol	m³	16.912	0,69%
Energia elétrica (exportada)	MW/h	24.865	53,75%

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e aos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmando que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão. **2.2. Bases de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações

contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício contábil estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação da vida útil do ativo imobilizado, provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e a elaboração de projeções para realização dos créditos de IRPJ e CSLL diferidos e outros ativos não circulantes. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Sociedade. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados.

A DIRETORIA	
Paulo de Oliveira Camargo	Fernando Eduardo Amado Teresi
Carlos Alberto Vencel	Thelma Bueno Manucci
Edson Crispe - Contador - CRC-1SP 134837/O-O	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Às Diretores e Acionistas da Agroindustrial Vista Alegre S.A., Itapetininga - SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Agroindustrial Vista Alegre S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agroindustrial Vista Alegre S.A. em 31/03/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: Prejuízos fiscais e base negativa registrados sem expectativa de geração de resultados futuros:** Conforme Nota Explicativa nº 18, a Sociedade mantém registrado no ativo não circulante montante referente a prejuízos fiscais e base negativa de CSLL oriundos de resultados operacionais negativos. A Sociedade apresenta incerteza quanto à expectativa de geração de resultados futuros tributáveis positivos suficientes para a compensação e utilização desses créditos tributários. **Participação recíproca:** Conforme a Nota Explicativa nº 9.b, a Sociedade adquiriu, em 26/01/2017, participação de 0,125% nas cotas da parte relacionada Agrícola Almeida Ltda., entretanto, na mesma data, a Agrícola Almeida também adquiriu participação na Sociedade. Conforme previsto no artigo 244º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) esse tipo de operação é vedado entre empresas ligadas e controladas e caso seja efetuada importa em responsabilidade civil solidária dos Administradores das entidades envolvidas, equiparando à compra ilegal das próprias ações. Até a data dessas demonstrações contábeis e da emissão desse relatório essa situação ainda não foi solucionada. Desta forma, não conseguimos mensurar os impactos dessa situação nas demonstrações contábeis de 31/03/2024. **Registro da redução da dívida do Plano de Recuperação Judicial (PRJ):** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, em 01/09/2017, a Sociedade e sua coligada Agrícola Almeida Ltda. ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme Processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão em 15/09/2017. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em 23/09/2019 e encerrado em 20/06/2023. Além disso, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 27.3, a Sociedade deixou de reconhecer as demais reduções nas suas respectivas dívidas homologadas no montante de R\$ 8.951 mil, e estão reconhecidas na Rubrica "Resultado

de exercício futuros - PRJ" no passivo não circulante. No nosso entendimento, essas reduções deveriam ser registradas no patrimônio líquido do exercício findo em 31/03/2024. O adequado reconhecimento dessas reduções geraria impactos tributários no montante de R\$ 416 mil, que também deveriam ser registrados no patrimônio líquido no exercício findo em 31/03/2024. **Títulos e valores mobiliários a receber:** A Sociedade mantém o saldo de R\$ 76.537 mil, referente a valores a receber de determinadas partes relacionadas, classificadas na Rubrica "Títulos e valores mobiliários". Esses valores foram originados de operações que prevêm o reconhecimento de atualizações monetárias, que não estão sendo reconhecidas pela Sociedade. Dessa forma, não foi possível, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a necessidade de ajustes e adequações nos referidos montantes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.3, que menciona que a Sociedade requereu em 01/09/2017, sendo deferido em 15/09/2017, o processo de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi aprovado pelos credores conforme assembleia realizada em 23/09/2019, homologado em 07/10/2019, sendo necessário para a continuidade operacional da Sociedade, e encerrada em 20/06/2023. Ressaltamos que as demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a uma entidade em continuidade normal dos negócios. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto que as operações da Sociedade gerarão recursos suficientes para saldar os compromissos e obrigações de longo prazo, bem como realizar os investimentos necessários para continuar operando, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos ativos ou dos passivos registrados que seriam requeridos na impossibilidade de a Sociedade continuar operando. Ênfases: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Sociedade mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas entre elas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos

Publicidade Legal

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 10/09/2024.

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 029356/0-1

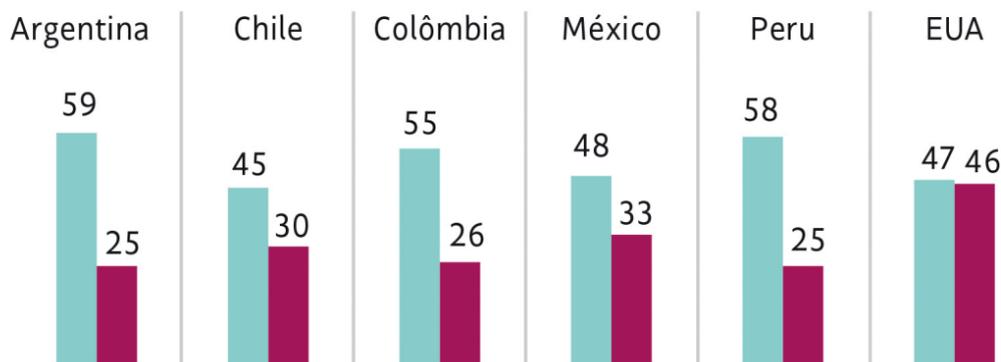
Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador
CRC 1 SP 262247/0-8

O Brasil às portas do G20

Em % dos respondentes

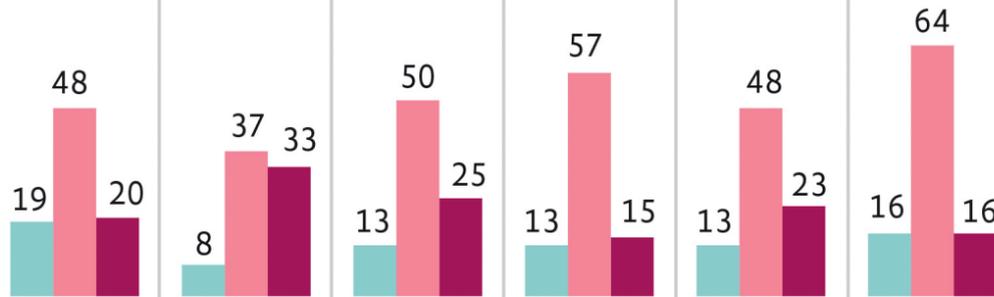
Imagem do Brasil nas Américas é, em geral, favorável

■ Favorável
■ Desfavorável



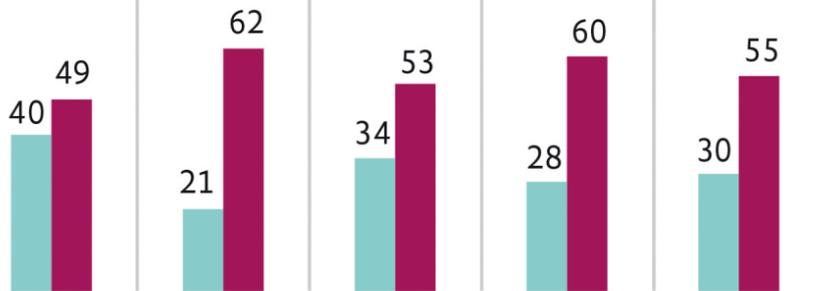
Maioria acha que influência global do país se manteve igual nos últimos anos

■ Se fortaleceu
■ Permaneceu a mesma
■ Enfraqueceu

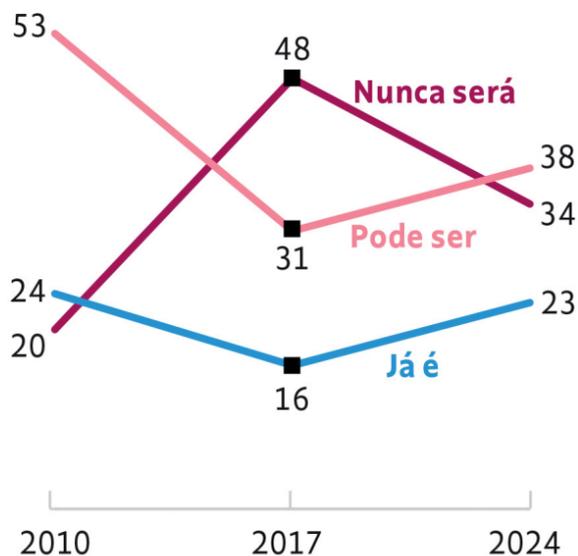


Já confiança em Lula para fazer a coisa certa em assuntos de política externa é pequena

■ Confiam
■ Não confiam

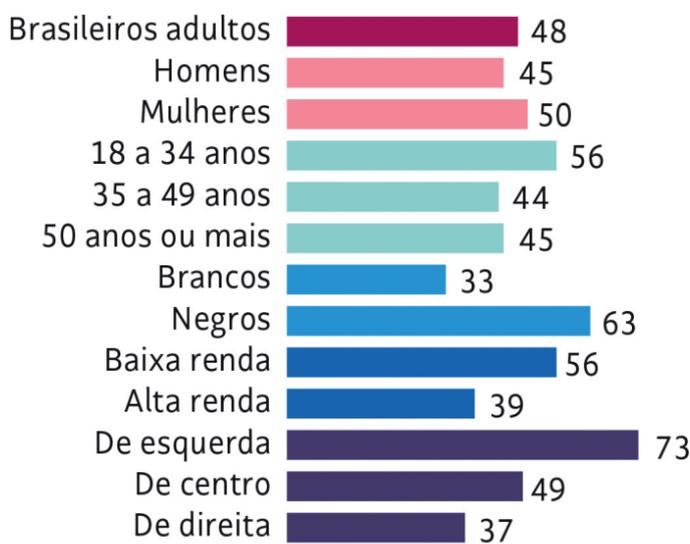


Mais brasileiros, por sua vez, veem o país como um potencial líder global



E quase metade tem uma visão positiva do presidente Lula

Em % dos que têm imagem favorável por grupos



Fonte: Pesquisa do Pew Research Center realizada presencialmente com 5.180 adultos dos países da América Latina de 22.jan a 27.abr; presencialmente com 1.054 brasileiros de 26.jan a 11.mar; online com 3.600 adultos nos EUA de 1º.abr a 7.abr. Restante das porcentagens que não somam cem se refere a respondentes que disseram não saber ou preferiram não opinar

Campos Neto alerta que seca é risco para preços de energia e alimentos



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, destacou nesta terça-feira que a seca que atinge diversas partes do Brasil é um risco para os preços de energia e alimentos.

De acordo com apresentação para evento organizado pelo J. Safra em São Paulo, ele apontou ainda que dados de atividade econômica e do mercado de trabalho no Brasil estão com maior dinamismo do que era esperado.

“Crescimento segue forte e disseminado, com destaque para os componentes cíclicos”, diz trecho da apresentação de Campos Neto.

Segundo o presidente do BC, o aumento observado no prêmio de risco captado na parte longa da curva de juros futuros parece estar associado a uma dúvida sobre números fiscais do país.

Ele ressaltou que o tema das contas públicas é importante para a atuação da política monetária e ponderou que esse aumento do risco nas leituras de mercado “parece exagerado”, acrescentando que o arcabouço fiscal implementado pelo atual governo força uma diminuição de gastos públicos.

IstoéDinheiro

Gráficos Informativos

Mudanças no uso do automóvel

Motoristas dizem se usam carro com maior ou menor frequência do que há 12 meses, em %

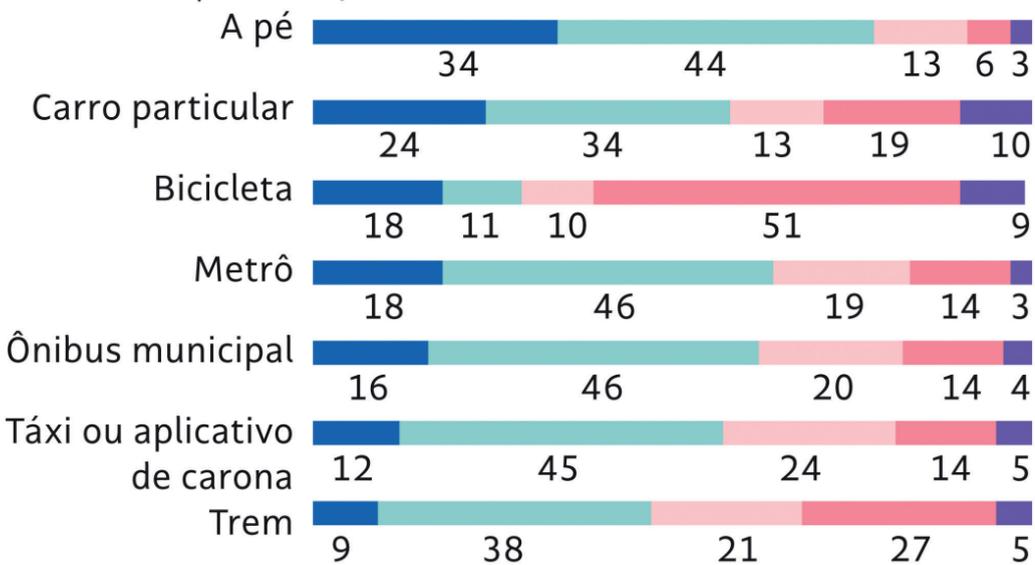
- Maior frequência
- Frequência igual
- Menor frequência
- Não sabe/não respondeu



Mobilidade no próximo ano

Entrevistados respondem como pretendem usar cada tipo de transporte no futuro

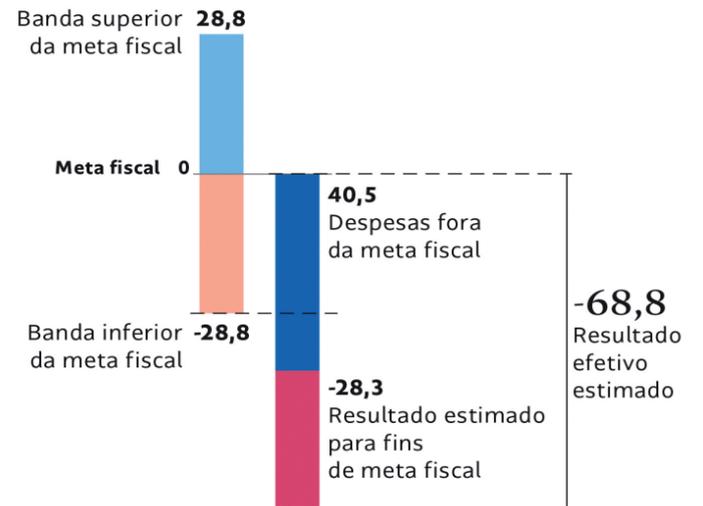
- Pretende usar mais
- Usar igualmente
- Pretende usar menos
- Não usava nem pretende usar
- Não sabe/não respondeu



Fonte: Pesquisa Rede Nossa São Paulo/Ipec com 800 moradores da cidade de SP com idades a partir de 16 anos; margem de erro de 3 p.p.

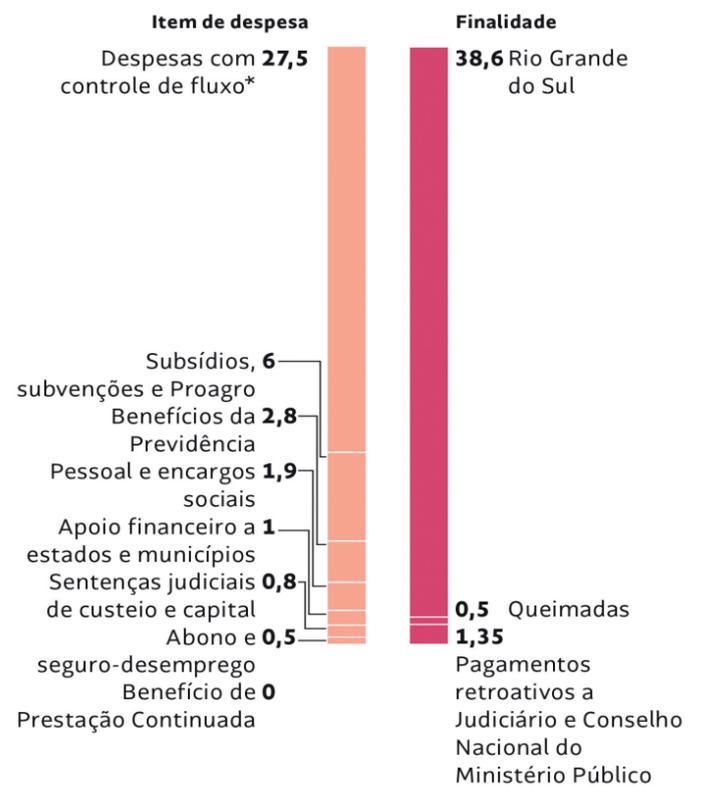
Despesas fora das regras fiscais

Valores, em R\$ bilhões



Detalhamento das despesas fora das regras

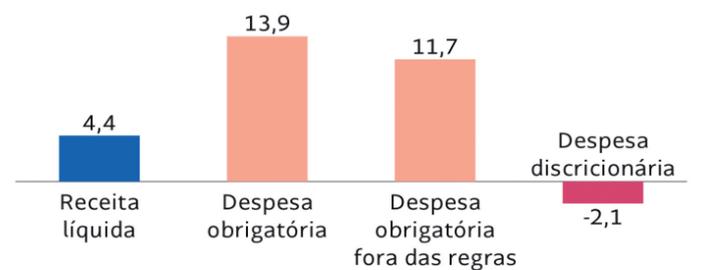
Valores, em R\$ bilhões



*Incluem despesas discricionárias de combate às emergências

Demais números do relatório do 4º bimestre

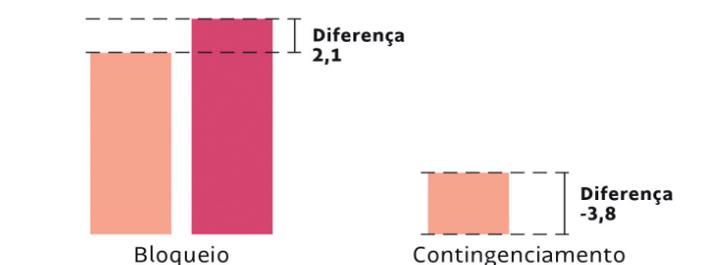
Varição ante 3º bimestre, em R\$ bilhões



O congelamento no Orçamento

Tipo de trava, em R\$ bilhões

- 3º bimestre
- 4º bimestre



R\$ 1,7 bilhão

Saldo a ser liberado

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Sustentabilidade

Pacto para o Futuro: conheça as principais conclusões do acordo global



Os líderes mundiais reunidos na Cúpula do Futuro, em Nova York, adotaram no domingo, 22 de setembro, o Pacto para o Futuro, documento que inclui o Pacto Digital Global e a Declaração sobre as Gerações Futuras. O Pacto é o resultado de um processo de anos que, de forma inclusiva, busca adaptar a cooperação internacional às realidades de hoje e aos desafios de amanhã.

O mais amplo acordo internacional em muitos anos, abrangendo áreas totalmente novas, bem como questões sobre as quais não foi possível chegar a um acordo em décadas, visa, acima de tudo, garantir que as instituições internacionais possam cumprir suas funções em um mundo

que mudou drasticamente desde que elas foram criadas.

De modo geral, o acordo do Pacto é uma forte declaração do compromisso dos países com as Nações Unidas, o sistema internacional e o direito internacional. Os líderes estabeleceram uma visão clara de um sistema internacional que pode cumprir suas promessas, é mais representativo do mundo atual e faz uso da energia e a experiência dos governos, da sociedade civil e de outros parceiros importantes. O presidente da Assembleia Geral, Philemon Yang, observou que o Pacto “lançaria as bases para uma ordem global sustentável, justa e pacífica – para todos os povos e nações”.

O Pacto abrange uma ampla gama de questões, in-

cluindo paz e segurança, desenvolvimento sustentável, mudança climática, cooperação digital, direitos humanos, gênero, juventude e gerações futuras, e a transformação da governança global. Os principais resultados do Pacto incluem:

- paz e segurança
- desenvolvimento sustentável, clima e financiamento para o desenvolvimento
- cooperação digital
- Juventude e gerações futuras
- Direitos humanos e gênero. A Cúpula reuniu mais de 4.000 pessoas, entre Chefes de Estado e de Governo, observadores, representantes do Sistema das Nações Unidas, da sociedade civil e organizações não governamentais.

Portal Notícia Sustentável

O projeto que já distribuiu mais de 5 mil mudas de 50 de espécies nativas da Mata Atlântica

Em seis anos, o projeto “Salvando Árvores da Extinção” alcançou resultados expressivos no enriquecimento da Mata Atlântica no litoral do Paraná. Desde 2018, a iniciativa, conhecida internacionalmente como The Un-Endangered Forest™, promove o plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica ameaçadas de extinção, com o apoio de uma Rede de Plantadores parceiros.

Até o momento, já foram distribuídas 5.316 mudas de 50 espécies diferentes para 126 proprietários rurais da região, que integram a rede. No total, 38.196 sementes foram coletadas de 536 árvores matrizes — aquelas com maior variabilidade genética, o que garante mudas mais robustas e saudáveis. Além disso, o crescimento e desenvolvimento de 3.969 mudas estão sendo monitorados por um aplicativo, que acompanha todas as etapas do plantio.

Para gerar mais visibilidade ao projeto, foi firmada parceria com as prefeituras de Morretes e Antonina. No dia 21 de setembro, haverá uma ação de plantio de espécies raras nas principais praças dos dois municípios. Entre as espécies que serão plantadas estão peroba, jequitibá, arribá, pindaíba e canela-nhutinga. A ação contará com a participação de autoridades públicas, como o secretário de Meio Ambiente de Antonina, Murylo Nemer de Souza, e a secretária de Meio Ambiente e Urbanismo de Morretes, Jessica Ronchini, além de pessoas envolvidas no projeto.

Para celebrar essas conquistas, ampliar a Rede de Plantadores e aumentar a conscientização sobre os desafios ambientais, o Ekôa Park sediou no domingo, 22 de setembro, o segundo encontro da Rede de Plantadores, um evento aberto ao público.

Portal Notícia Sustentável



Reutilização, a alternativa sustentável para cuidar do planeta



Reutilização criativa de roupas de segunda mão, priorizando critérios técnicos, ambientais, sociais e promovendo o prolongamento da vida útil dos têxteis. Esta é a proposta do projeto Repense Reuse, da Humana Brasil, com o objetivo de buscar soluções para questões ambientais e sociais. O projeto transforma têxteis de segunda mão em peças novas, úteis e sustentáveis, que são comercializadas a preços acessíveis para beneficiar os projetos comunitários da Humana Brasil.

A iniciativa é pioneira no Brasil e a Bahia foi o primeiro estado a implantar essa atividade socioambiental, focada em beneficiar a qualidade de vida e a con-

servação do meio ambiente, uma vez que a recolha de toneladas de têxteis evita o acúmulo nos aterros sanitários.

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o Brasil descarta mais de 4 milhões de toneladas de resíduos têxteis por ano. No entanto, segundo uma pesquisa realizada pelo Sebrae em abril de 2023, apenas 20% das peças são reaproveitadas.

O upcycling (reutilização) consiste em transformar os resíduos diretamente em produtos finais, muitas vezes com um valor agregado significativo por conta do design. O objetivo é melhorar a qualidade de produtos que estavam no final

do ciclo de vida útil, de maneira criativa e inovadora. O upcycling usa o material em sua forma mais “natural” possível, muitas vezes sem alterar as principais características da matéria-prima.

No momento da triagem, roupas e calçados são categorizados, higienizados e classificados adequadamente. O reaproveitamento máximo das peças coletadas – realizado no Centro de Triagem, impulsiona a moda sustentável e reduz a pegada de carbono (quantidade total de gases de efeito estufa emitidos direta ou indiretamente). Hoje, além da Bahia, o Repense Reuse está presente em Brasília e Sergipe.

Portal Notícia Sustentável